

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 5007426-72.2025.8.08.0011

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à competência de Outubro/2025.



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	3
2. Atualização da fase processual	4
2.1 Eventos processuais relevantes	4
3. Dos canais de comunicação	6
4. Das premissas do Relatório Mensal de Atividades	7
5. VIAÇÃO REAL ITA S.A.	9
5.1 Da Análise Societária	10
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	11
5.1.2 Das atividades	12
5.1.3 Da Sede e Filiais	12
5.2 Do Quadro de Funcionários	13
5.3 Das operações das Recuperandas	14
5.4 Da análise Contábil-Financeira	16
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	17
5.4.2 Balanço Patrimonial	20
5.4.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa	32
5.5 Obrigações e Passivo Fiscal	34
5.5.1 Do Passivo Fiscal	34
5.5.2 Das Obrigações Fiscais/Tributárias e Trabalhistas	37
a) Regularidade Fiscal Federal	37

b) Regularidade Fiscal Estadual	38
c) Regularidade Fiscal Municipal	38
d) Certidões Trabalhistas	39
5.5.3 Dos Processos Judiciais Vinculados a Recuperanda	40
5.6 Indicadores Econômicos	42
5.7 Lista de Credores	47
6. REAL LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA	48
6.1 Da Análise Societária	49
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	50
6.1.1 Das atividades	50
6.1.2 Da Sede e Filiais	51
6.2 Do Quadro de Funcionários	51
6.3 Das operações das Recuperandas	51
6.4 Da análise Contábil-Financeira	54
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	54
6.4.2 Balanço Patrimonial	57
6.4.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa	67
6.5 Obrigações e Passivo Fiscal	69
6.5.1 Do Passivo Fiscal	69
6.5.2 Das Obrigações Fiscais/Tributárias e Trabalhistas	69



a)	Regularidade Fiscal Estadual	70	6.6	Lista de Credores.....	77
b)	Regularidade Fiscal Municipal	70	7.	Relação de Anexos.....	78
c)	Certidões Trabalhistas.....	71			
6.5.1	Dos Processos Judiciais Vinculados a Recuperanda....	71			
6.5.2	Indicadores Econômicos	73			



1. Dados da Recuperação Judicial

Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado em litisconsórcio ativo por VIAÇÃO REAL ITA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.177.468/0001-02, e REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.779.404/0001-84, distribuído em litisconsórcio ativo no dia 07/08/2025, com pedido de consolidação processual e substancial (ID 75703230).

Conforme exposto na inicial, a 1ª Requerente, VIAÇÃO REAL ITA S.A, é sociedade empresária regularmente constituída há 69 (sessenta e nove) anos, atuante no setor de transporte coletivo de passageiros e sua operação abrange linhas regulares intermunicipais e distritais, predominantemente na região sul do Estado do Espírito Santo, além do noroeste do estado do Rio de Janeiro e zona da mata do estado de Minas Gerais.

Com frota composta por aproximadamente 120 veículos, é responsável pelo transporte de milhões de passageiros anualmente, indicando a quantidade de 2.000.000 (dois milhões) de passageiros em 2024 e 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) até maio de 2025, tendo percorrido mais de 4.200.000 km (quatro milhões e duzentos mil quilômetros) em 2024.

A 2ª Requerente, REAL LOC, foi criada em 2019 com o objetivo de expansão das atividades da 1ª Requerente no Estado do Espírito Santo, explorando a atividade de locação de veículos e outros meios de transporte, com uma frota para locação de 112 veículos, sendo que quase a totalidade desses veículos se encontram alugados por meio de contratos interempresariais, fornecendo-se frota para atividades de pessoas jurídicas, bem como para pessoas físicas que realizam serviços de transporte por aplicativo. Nesse sentido, apenas em raros períodos de disponibilidade a Requerente oferece os veículos para locação individual por diária, destinado ao cliente avulso.



Em atenção ao artigo 51, I, da Lei 11.101/05, as Requerentes instruem a inicial com a exposição das causas da situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira. Para tanto, afirmam que a crise financeira decorre de diversos fatores estruturais e conjunturais que acometeram duramente o setor de transporte coletivo nos últimos anos, citando fatores externos e internos que contribuíram para o cenário de insolvência.

Destarte, as Requerentes apontam que sofreram redução drástica de seu faturamento, o que, aliado à estratégia de aquisição de novas linhas e veículos via financiamento bancário e à alta dos custos operacionais levou as requerentes à crise de liquidez e à apresentação do presente pedido de recuperação. Como relatado, o endividamento excessivo evoluiu de patamares entre 42% e 48% em 2017 para 92,5% em 2024, comprometendo praticamente a totalidade dos ativos com obrigações junto a terceiros, em alavancagem financeira excessiva que acabou por restringir o acesso a crédito compatível com a operação e obstando novos investimentos e a continuidade do projeto de expansão.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

Com base no cenário descrito, a 1ª Requerente, VIAÇÃO REAL ITA S.A., apresentou pedido de tutela cautelar antecedente, em 24/06/2025 (ID 71472610), com fundamento no art. 6º, §12, da Lei 11.105/2005, deferida parcialmente na r. decisão de ID 71545811, em 26/06/2025, na qual se determinou a suspensão de ações executivas movidas pelas instituições financeiras BANCO CNH, BANCO MERCEDES-BENZ S/A, e BANCO VOLKSWAGEN S/A. Posteriormente, em 10/07/2025, a 1ª Requerente pleiteou a extensão dos efeitos da liminar às instituições financeiras BANCO MONEO S/A, ITAU UNIBANCO HOLDING S/A e SCANIA BANCO (ID 72768708), o que foi deferido pela r. decisão de ID 72817137, proferida em 11/07/2025.



Dentro do prazo de 30 dias da suspensão concedida cautelarmente, previsto no artigo 308, caput do CPC, as Requerentes apresentaram, em litisconsórcio ativo, o presente pedido de Recuperação Judicial, no dia 07/08/2025 (ID 75703230). Antes mesmo de ser proferida decisão sobre o deferimento do processamento, a 2ª Requerente, REAL LOC LOCADORA DE VEICULOS & SERVICOS LTDA, em 28/08/2025, requereu a concessão de tutela de urgência incidental para declarar a essencialidade dos veículos objeto das buscas e apreensões (ID 77194396). Em 01/09/2025, o d. Juízo recuperacional proferiu a r. decisão de ID 77423477, estendendo os efeitos da decisão proferida no ID 71545811 para, igualmente, determinar a suspensão de quaisquer ações extrajudiciais ou judiciais que venham a implicar a perda da posse pela autora REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA de veículos que compõem sua frota, inclusive, com a restituição de eventuais veículos apreendidos.

Em 22/09/2025, foi deferido o processamento da recuperação judicial, pela r. decisão de ID 79062165, confirmando-se as tutelas de urgência e deferindo-se a proteção do *stay period* contida no art. 6º, §4º, da Lei 11.101/05. No mesmo dia, o Termo de Compromisso foi firmado pela Administração Judicial no ID 79103439, a qual se manifestou no ID 80005679, em 03/10/2025, informando a construção de website específico para fornecer as informações atualizadas sobre o processo, indicando endereço eletrônico para comunicação dos credores, informando o envio da minuta do edital de credores do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, e apresentando o Relatório Inicial sobre a situação das Recuperandas. Apresentou-se, ainda, proposta de remuneração no ID 80240916.

O Edital de Credores do artigo 52, §1, da Lei 11.101/05, foi publicado em 24/10/2025. Assim, o procedimento da recuperação judicial se encontra na fase administrativa de verificação de créditos, ressaltando-se que (i) as cartas previstas no artigo 22, I, 'a' da LFRE foram encaminhadas pela Administração Judicial a todos os credores submetidos ao procedimento de recuperação judicial; (ii) o prazo para a apresentação de divergências e/ou habilitação de crédito administrativas previsto no §1º do artigo 7º da LFRE teve seu fim no dia 12.11.2025 e (iii) a relação de credores a ser elaborada pela Administração Judicial, na forma do artigo 7º, §2º, da LFRE, será apresentada no prazo legal, assim como o Relatório da Fase Administrativa.



Em 19.11.2025, no ID 83436826, as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, bem como enviaram a minuta de edital do Plano ao zeloso cartório (Art. 53, Parágrafo Único, Lei 11.101/05), conforme ID 83440166. A Administração Judicial se manifestou no ID 83736505, em 25/11/2025, requerendo a publicação do edital do Plano de Recuperação Judicial, a fim de que se inicie o prazo para apresentação de eventuais objeções ao plano pelos credores, bem como apresentou o Relatório do Plano de Recuperação Judicial no ID 87622584.

3. Dos canais de comunicação

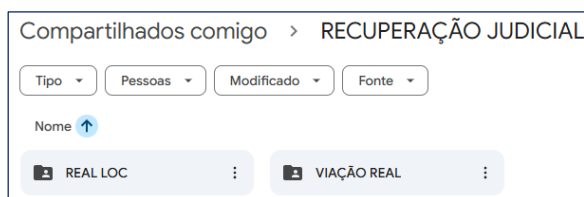
Esta Administração Judicial se encontra à disposição dos credores e demais interessados, realizando atendimentos pelo e-mail emmanuel@monteirointra.com.br, bem como pelos telefones (27) 98180-1502 e (21) 3578-5602. Outrossim, poderá ser contatada nos seguintes endereços: Rua da Grécia, 320A, Ed. Poseidon Plaza, Sala 209. Barro Vermelho, Vitória - ES. CEP 29045-225; Av. Presidente Wilson, 231, Sala 909, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20030-021.

Ademais, a Administração Judicial construiu página eletrônica na internet para que os credores e demais interessados possam obter todas as informações atualizadas deste processo de recuperação judicial (<https://monteirointra.com.br/administracao-judicial/viacao-real/>), com opção de consulta às principais peças processuais, além dos relatórios apresentados, em obediência ao artigo 22, I, “k”, da Lei 11.101/05.



4. Das premissas do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do *google drive*, sendo o conteúdo dividido em duas pastas, uma para cada Recuperanda. Com relação aos documentos solicitados para elaboração deste relatório, foram incluídos em drive no dia 29.11.2025, quando então a Administração Judicial iniciou as análises para elaboração do presente relatório.



As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram integralmente fornecidas pelas Recuperandas, por meio dos documentos, dados contábeis, fiscais, financeiros e operacionais disponibilizados à Administração Judicial.

Este relatório foi elaborado a partir de procedimentos analíticos, revisões documentais, conferências internas e reuniões com os representantes das Recuperandas, não constituindo atividade de auditoria contábil, nos termos das normas brasileiras e internacionais de auditoria. Consequentemente, não foi emitida qualquer forma de assecuração, limitada ou razoável, sobre a exatidão, integridade ou suficiência das informações apresentadas, e eventuais ajustes ou reclassificações poderão ser necessários em relatórios futuros, caso novos elementos venham a ser disponibilizados.



A Administração Judicial não é responsável pela preparação dos demonstrativos contábeis das Recuperandas, tampouco por atos de gestão, natureza operacional ou decisões estratégicas, restringindo-se às funções previstas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005. Este relatório deve ser interpretado em conjunto com as peças processuais, documentos anexos e RMAs posteriores, sendo que todas as conclusões aqui apresentadas refletem exclusivamente as informações disponíveis até o encerramento do presente período.

Apesar da existência de litisconsórcio ativo das recuperandas e a consequente consolidação processual e substancial, o presente relatório tratará, individualmente, os dados de cada recuperanda em capítulos separados, para melhor compreensão, conforme discriminado infra:

5. Viação Real Ita S.A.
6. Real Loc Locadora de Veículos e serviços LTDA



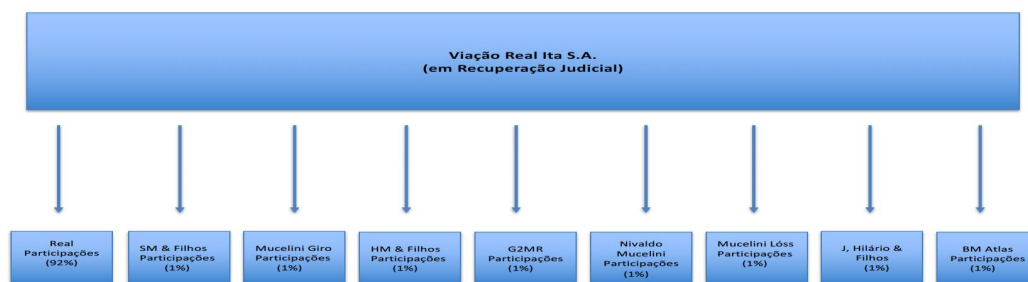
5. VIAÇÃO REAL ITA S.A.**27.177.468/0001-02 – 25/08/1966**

Avenida Jones dos Santos Neves, 428B, Fundos,
Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim, CEP nº
29.317-032.

Capital Social: R\$ 2.692.808,00**Diretor:** Saulo de Toledo Fraga**Diretor:** Rogerio Romualdo**VIAÇÃO
REAL**

5.1 Da Análise Societária

A recuperanda Viação Real Ita S.A., CNPJ nº 27.177.468/0001-02, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25/08/1966, e possui em seu quadro societário outras nove pessoas jurídicas, quais sejam:



Originariamente constituída no formato das sociedades limitadas, a empresa foi transformada em sociedade anônima de capital fechado em 16.10.2023. Ante à transformação, o capital social passou a ser composto por R\$ 2.692.808,00, representado por 2.692.808 ações, divididas em 1.346.404 ações ordinárias e 1.346.404 ações preferencias, e possui em seu quadro societário nove pessoas jurídicas, conforme diagrama acima.

As ações da companhia sob análise dividem-se em ações ordinárias e ações preferenciais, sendo as sociedades elencadas supra detentoras dos dois tipos de ações, ambas com a mesma proporção e valor, sendo que a acionista Real Participações detém 92% das ações, tanto ordinárias quanto preferenciais, pulverizando-se os 8% restantes entre as demais 8 acionistas, detentoras de 1% das referidas ações cada uma.



5.1.1 Da Administração da Recuperanda

Conforme previsão no Estatuto Social da Recuperanda, em seu artigo 11, a Sociedade será administrada, inicialmente, apenas por uma Diretoria Executiva e, posteriormente, quando manifestado o interesse dos acionistas, por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, o que ainda não ocorreu. Nos termos do artigo 16, a Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, designados “Diretor”, sem denominação específica.

O mandato dos Diretores tem prazo determinado de três anos, sendo que foram eleitos para os cargos os Srs. Saulo de Toledo Fraga e Rogerio Romualdo em 16/10/2023. Não foram informadas novas alterações societárias no período.

CNPJ:	27.177.468/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	VIAÇÃO REAL ITA S.A
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.692.808,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAULO DE TOLEDO FRAGA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO ROMUALDO
Qualificação:	10-Diretor



5.1.2 Das atividades

Conforme previsão constante na **cláusula terceira**, do Estatuto social, a recuperanda tem por objeto social: organização de excursões, administração e prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e interestadual, fretamento (urbano, intermunicipal e interestadual), bem como serviços de transportes em geral.

5.1.3 Da Sede e Filiais

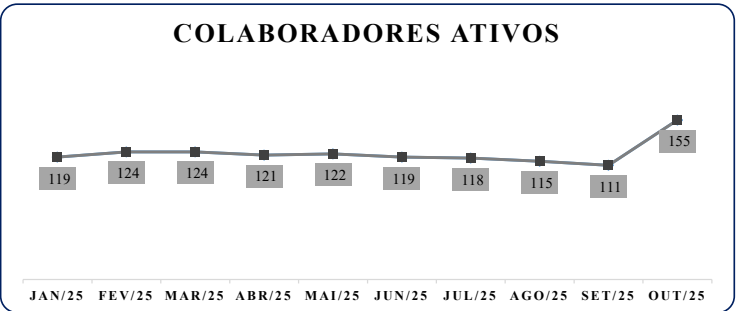
Conforme registro, a empresa possui sede à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 428 B – Fundos, Parque das Laranjeiras – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP nº 29.317-032. Já suas filiais possuem as seguintes informações:

Nº	Endereço	Município/UF	CNPJ	NIRE
1	Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 47 – Rodoviária	Cachoeiro de Itapemirim/ES	27.177.468/0003-74	3290003874-4
2	Rua Marechal Floriano, s/n – Rodoviária	Guaçu/ES	27.177.468/0004-55	3290003875-2
3	Praça Rui Barbosa, s/n – Rodoviária	Alegre/ES	27.177.468/0005-36	3290003876-1
4	Av. Scandar Nemer, s/n – Bairro Independência	Castelo/ES	27.177.468/0006-17	3290003877-9
5	Rua Vieira Machado, 169-A – Centro	Muqui/ES	27.177.468/0007-06	3290003878-7
6	Praça Presidente Getúlio Vargas, 73 – Triângulo	Carangola/MG	27.177.468/0008-89	31902204039
7	Rua Joaquim Leite Guimarães, s/n – Centro	Mimoso do Sul/ES	27.177.468/0010-01	3290013368-2
8	Praça Astolfo Lobo, s/n – Centro	Bom Jesus do Norte/ES	27.177.468/0011-84	3290013369-1
9	Praça Pedro de Oliveira, 65 – Centro	Espera Feliz/MG	27.177.468/0012-65	3190066639-6
10	Praça Alencar L. Boechat, 01 – Centro	Natividade/RJ	27.177.468/0014-27	3390013065-0
11	Rua César Vieira, 01 – Centro	Porciúncula/RJ	27.177.468/0015-08	3390040435-1
12	Av. Presidente Dutra, 01 – Centro	Itaperuna/RJ	27.177.468/0016-99	3390040436-9
13	Terminal Rodoviário Ilha do Príncipe – Guichê 14 D-A	Vitória/ES	27.177.468/0018-50	3290024782-3



5.2 Do Quadro de Funcionários

Conforme evidenciado nos relatórios encaminhados pela recuperanda, no RMA anterior, referente ao mês de setembro de 2025, constava que a empresa havia atingido, nos meses de fevereiro e março de 2025, o maior quantitativo de funcionários do exercício até então, com 124 colaboradores ativos, seguido de redução gradual ao longo dos meses subsequentes, alcançando 111 funcionários ativos em setembro de 2025.

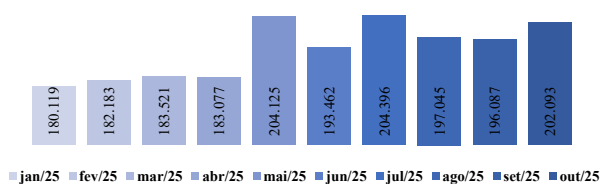


No mês de outubro de 2025, verifica-se alteração relevante nesse cenário, com elevação do quadro funcional para 155 funcionários ativos, passando este a representar o maior quantitativo de colaboradores registrado no exercício de 2025.

Dessa forma, constata-se que o mês de outubro de 2025 se destacou em relação aos períodos anteriores, superando o patamar máximo anteriormente observado e sinalizando mudança significativa no quantitativo de pessoal da empresa.

5.3 Das operações das Recuperandas

PASSEIROS TRANSPORTADOS



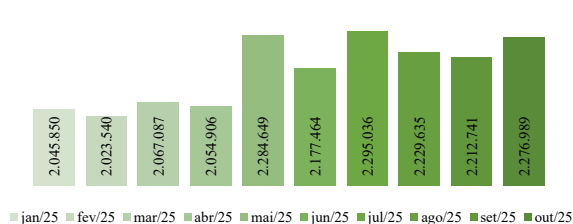
De acordo com as informações encaminhadas pela recuperanda, verifica-se que, até o mês anterior haviam sido transportados aproximadamente 1,7 milhão de passageiros no exercício, correspondendo a uma média mensal de cerca de 192 mil passageiros, conforme já registrado no relatório anterior. Observou-se, naquele período, desempenho superior ao volume médio a partir do mês de maio, e leve retração nos meses de agosto e

setembro. Já no mês de outubro, objeto de análise do presente relatório, constata-se retomada do volume de passageiros transportados, com registro de aproximadamente 202 mil passageiros, sendo superior ao observado nos dois meses anteriores.

No que se refere à Receita Líquida, mantendo o demonstrado no relatório anterior e nos gráficos apresentados, no mês de outubro a empresa manteve a média mensal em torno de R\$ 2,2 milhões, totalizando aproximadamente R\$ 21,6 milhões no exercício até o mês em análise.

O desempenho registrado em outubro decorre da operação de 60 linhas de transporte ativas, que, no período, realizaram 5.820 viagens, com o transporte de 202.093 passageiros.

RECEITA LÍQUIDA MENSAL (R\$)



A quilometragem efetivamente rodada no mês totalizou 49,2 mil quilômetros, apurada com base na consolidação operacional das viagens realizadas, mantendo compatibilidade entre o volume de viagens executadas, a quilometragem percorrida e a receita auferida.

No acumulado de janeiro a outubro de 2025, a empresa realizou 55.449 viagens, transportou 1.926.108 passageiros e percorreu 559.984 quilômetros, com média mensal de 4.621 viagens, 160.509 passageiros e 55.998 quilômetros rodados, refletindo regularidade na execução das atividades operacionais ao longo do exercício.

A relação entre a Receita Líquida e a quilometragem efetivamente rodada resultou em Receita Média de R\$ 38,69 por quilômetro, indicador que reflete a consistência da operação

Importa mencionar que, do total de 63 linhas em operação informadas pela recuperanda, 15 linhas continuam concentrando a maior parcela dos resultados no mês de outubro, mantendo-se as mesmas linhas principais já identificadas no mês anterior, o que evidencia estabilidade na composição das rotas com maior relevância operacional e econômica.

No comparativo entre setembro e outubro, observa-se crescimento contínuo dessas principais linhas, demonstrando que o volume de viagens passou de 30.724 para 34.303, enquanto o total de passageiros transportados evoluiu de 1.245.567 para 1.390.813. Em igual sentido, a receita bruta gerada por essas rotas apresentou aumento de R\$ 14.427.517 para R\$ 16.120.370.

Em termos proporcionais, as 15 principais linhas continuaram respondendo por parcela expressiva da atividade da empresa, representando 62% do total de viagens, 72% do total de passageiros e 74% da receita bruta tanto em setembro quanto em outubro, o que reforça a elevada concentração dos resultados em um conjunto restrito de rotas, sendo elas:

#	Linha	VIAGENS		PASSAGEIROS		RECEITA (R\$)	
		Setembro	Outubro	Setembro	Outubro	Setembro	Outubro
1	CACHOEIRO X ATILIO	9.804	10.971	383.792	427.088	2.064.973,35	2.298.363,35
2	CACHOEIRO X MIMOSO SEMI-EXECUTIVO	2.771	3.095	128.743	144.144	1.982.408,34	2.214.842,44



3	CACHOEIRO X CASTELO SEMI-EXECUTIVO	3.414	3.815	113.441	127.076	1.781.915,80	1.995.467,00
4	CACHOEIRO X GUACUI SEMI-EXECUTIVO	1.518	1.689	94.808	105.625	1.516.120,35	1.692.822,85
5	CACHOEIRO X PRESIDENTE KENNEDY SEMI-EXECUTIVO	3.229	3.606	88.878	99.902	1.237.091,90	1.391.805,30
6	CACHOEIRO X ALEGRE	1.362	1.520	62.850	70.720	839.261,65	942.886,60
7	CACHOEIRO X APIACA SEMI-EXECUTIVO	473	527	51.573	57.765	784.165,85	878.853,55
8	CACHOEIRO X GUACUI	1.117	1.239	68.689	76.253	767.669,90	851.706,35
9	CACHOEIRO X MUQUI SEMI-EXECUTIVO	1.511	1.666	37.206	41.355	625.287,50	696.358,10
10	CACHOEIRO X MIMOSO DO SUL	993	1.098	43.731	48.833	547.870,50	610.747,80
11	CACHOEIRO X CASTELO	1.593	1.792	58.579	65.818	524.027,61	588.512,11
12	CACHOEIRO X CASTELINHO SEMI-EXECUTIVO	848	948	31.079	34.601	445.755,15	497.922,60
13	CACHOEIRO X CONCEICAO CASTELO SEMI-EXECUTIVO	473	527	25.586	28.553	442.734,00	494.227,50
14	CACHOEIRO X MIMOSO VIA BR101	1.203	1.349	38.767	43.324	438.216,60	490.273,20
15	CACHOEIRO X VITORIA SEMI-EXECUTIVO	415	461	17.845	19.756	430.018,25	475.580,85
Subtotal (15 principais linhas)		30.724	34.303	1.245.567	1.390.813	14.427.517	16.120.370
Total Geral (63 linhas)		49.629	55.449	1.724.015	1.926.108	19.390.910	21.667.898
Proporção (%)		62%	62%	72%	72%	74%	74%

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil-financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda. Considerando como marco inicial o mês de outubro de 2025, o relatório inicia demonstrando a movimentação ocorrida no mês em comento, passando a registrar dados comparativos, visando demonstrar como a operação da recuperanda vem sendo escriturada.



5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

O quadro a seguir apresenta resumo da DRE fornecida pela recuperanda, contemplando a comparação das movimentações dos meses de setembro e outubro de 2025. Conforme se observa, tanto no recorte mensal quanto na análise comparativa, a empresa apresentou resultado contábil negativo, evidenciando prejuízo ainda maior no período analisado.

A análise das principais contas da demonstração permite avaliar a evolução das receitas, dos custos e das despesas incorridas no período, bem como os impactos desses elementos sobre o resultado apurado, conforme será detalhado a seguir.

CONTAS	09/2025	10/2025
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.261.710,10	3.438.853,42
Deduções da receita bruta de Serviços	(465.473,13)	(502.387,37)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	2.796.236,97	2.936.466,05
Custo dos serviços prestados	(1.874.231,70)	(2.214.331,18)
LUCRO BRUTO	922.005,27	722.134,87
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(952.134,68)	(989.355,62)
Gerais e administrativas	(412.593,20)	(395.542,85)
Remuneração dos administradores	(68.152,73)	(122.424,02)
Depreciações e amortizações	(471.388,75)	(471.388,75)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(30.129,41)	(267.220,75)
EBITDA	441.259,34	204.168,00
RESULTADO FINANCEIRO	(160.357,89)	(288.607,78)
Despesas financeiras	(194.405,18)	(300.432,68)
Receitas financeiras	34.047,29	11.824,90
Resultado na alienação de bens do ativo permanente	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(190.487,30)	(555.828,53)



Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-
Provisão do imposto de renda do período	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(190.487,30)	(555.828,53)

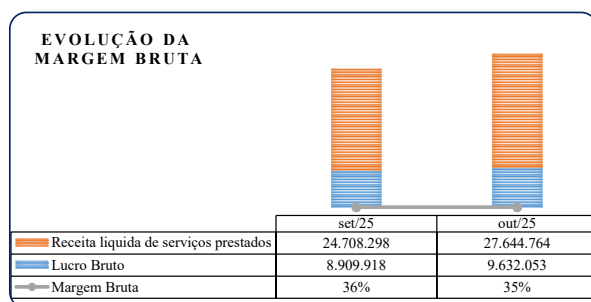
Ao analisar a DRE referente ao mês de outubro de 2025, em comparação com o mês anterior, observa-se crescimento da **Receita Bruta** em cerca de R\$ 178 mil, o qual foi acompanhado pelo aumento das deduções da receita, que se elevaram em cerca de 8%. Como resultado, a **Receita Líquida** totalizou aproximadamente R\$ 2,9 milhões, representando crescimento em torno de 5% em relação ao mês de setembro.

Apesar do aumento na **Receita Líquida**, o **Custo dos Serviços Prestados** apresentou crescimento mais acentuado, de cerca de 18%, correspondente a aproximadamente R\$ 340 mil, passando a consumir cerca de 75% da **Receita Líquida** do mês. Esse comportamento exerceu pressão significativa sobre o resultado operacional, refletindo-se no **Lucro Bruto**, que recuou em aproximadamente R\$ 200 mil no comparativo mensal, uma vez que, enquanto em setembro os custos representavam cerca de 65% da Receita Líquida, em outubro esse percentual elevou-se para aproximadamente 75%, reduzindo de forma relevante a margem disponível para absorção das demais despesas.

No que se refere às **Despesas Operacionais**, a maioria das contas que fazem parte de sua composição, mantiveram-se em patamares próximos aos observados no mês anterior, tendo redução de cerca de 4% nas **Despesas gerais e Administrativas** e destacando-se a conta de **Remuneração dos Administradores**, que apresentou elevação expressiva de aproximadamente 80%, equivalente a cerca de R\$ 54 mil, contribuindo para o aumento pontual das despesas no período.

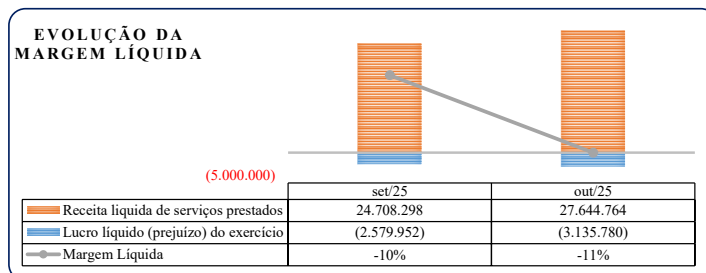
Adicionalmente, o resultado financeiro exerceu impacto negativo relevante, uma vez que as **Receitas Financeiras** sofreram redução superior a R\$ 22 mil, enquanto as **Despesas Financeiras** aumentaram em mais de R\$ 106 mil no comparativo mensal, principalmente em razão da subconta de **Juros Passivos**, que foi a que mais contribuiu para o aumento dessas despesas, razão pela qual foi solicitado esclarecimento à recuperanda acerca da composição dessa rubrica. Em razão da combinação entre o crescimento dos custos e despesas operacionais e do agravamento do resultado financeiro, o prejuízo ampliou-se de forma significativa, passando de R\$ 109,4 mil em setembro para R\$ 555,8 mil em outubro.





O indicador apresenta leve redução percentual observada em outubro, indicando que **Margem Bruta** permanece em nível compatível com a média histórica recente da empresa, indicando que a atividade operacional gera resultado bruto positivo, pressionado pelo aumento dos custos dos serviços prestados, principalmente com o combustível. Mesmo positivo, confrontando o indicador com os demais fatores apurados nas demonstrações financeiras, é notório que apesar de a margem ser positiva, ela não é suficiente para garantir as demais despesas geradas pelas atividades da recuperanda.

Embora a Receita Líquida tenha apresentado crescimento no comparativo mensal, os custos, despesas e prejuízo financeiro aumentaram em maior proporção, resultando em prejuízo ao final do período sob análise. Sendo assim, a **Margem Líquida** que já era negativa em setembro ficou pior em outubro, passando de -10% para -11%.



5.4.2 Balanço Patrimonial

O presente item dá início à exposição da posição patrimonial da recuperanda nas competências de setembro e outubro, apresentando-se, a seguir, o quadro sintético do Balanço Patrimonial, o qual servirá de referência para a análise dos grupos e contas contábeis. Na sequência, os principais grupos serão especificados, com a demonstração de seus respectivos saldos e variações, em observância ao escopo de monitoramento deste Relatório Mensal de Atividades.

CONTA	09/2025	10/2025	A.H
ATIVO	51.326.925,12	51.049.596,49	-1%
ATIVO CIRCULANTE	10.309.487,90	10.505.346,72	2%
Caixa e Equivalentes de caixa	195.017,82	429.151,19	120%
Clientes	2.086.598,21	1.901.126,76	-9%
Estoques	970.722,99	960.009,79	-1%
Impostos a Recuperar	1.490.911,25	1.457.589,46	-2%
Governança Corporativa	5.312.956,45	5.559.285,02	5%
Demais Contas a receber	253.281,18	198.184,50	-22%
NÃO CIRCULANTE	41.017.437,22	40.544.249,77	-1%
Realizável a Longo Prazo	2.853.811,14	2.852.012,44	0%
Aplicação Financeira	67.059,20	67.059,20	0%
Depósitos Judiciais	938.903,91	937.105,21	0%
Ativos não circulantes mantidos para venda	1.847.848,03	1.847.848,03	0%
Investimentos	1.000,00	1.000,00	0%
Imobilizado	28.298.888,25	27.860.832,83	-2%
Intangível	9.863.737,83	9.830.404,50	0%
PASSIVO	51.326.925,12	51.049.596,49	-1%
PASSIVO CIRCULANTE	26.523.202,03	26.801.602,69	1%
Fornecedores	9.324.742,02	9.119.322,70	-1%
Empréstimos Contraidos	10.075.607,84	9.992.209,11	-1%
Salários e Encargos sociais	1.580.853,72	1.923.557,99	22%



Impostos e Contribuições a recolher	3.586.850,24	3.761.438,25	5%
Provisões p/ férias e encargos	597.090,91	758.083,28	27%
Adiantamentos de Clientes	682.861,92	651.412,20	-5%
Demais Contas a pagar	675.195,38	595.579,16	-26%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.258.900,25	23.258.999,49	0%
Fornecedores	1.600.000,08	1.600.000,08	0%
Empréstimos Contraídos	15.309.423,59	15.309.522,83	0%
Impostos e Contribuições	1.806.742,17	1.806.742,17	0%
Provisão de Passivos cíveis e trabalhistas	4.542.734,41	4.542.734,41	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.544.822,84	988.994,31	-36%
Capital Social	2.692.808,00	2.692.808,00	0%
Reservas de Reavaliação patrimonial	11.618.039,44	11.618.039,44	0%
Reservas de Lucros	(12.766.024,60)	(13.321.853,13)	4%

I. Ativo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
ATIVO CIRCULANTE	10.309.488	10.505.347	2%
Caixa e equivalentes de caixa	195.018	429.151	120%
Clientes	2.086.598	1.901.127	-9%
Estoques	970.723	960.010	-1%
Impostos a recuperar	1.490.911	1.457.589	-2%
Governança corporativa	5.312.956	5.559.285	5%
Demais contas a receber	253.281	198.182	-22%

O **Ativo Circulante** apresentou variação positiva de 2% no período analisado, cerca de R\$ 196 mil, e apesar da estabilidade nas variações, observam-se movimentações relevantes em suas contas, conforme detalhado a seguir.



- a) No **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** foi apresentado aumento expressivo no comparativo mensal, com elevação superior a R\$ 234 mil. As principais origens dessa variação foram as subcontas **Numerário em Caixa**, que registrou acréscimo de R\$ 77 mil, e **Aplicações Financeiras de Curto Prazo**, que passou a apresentar saldo junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 155 mil, indicando reforço das disponibilidades de curto prazo.
- b) A conta **CLIENTES** apresentou redução de R\$ 192 mil, influenciada, principalmente, pelas quedas registradas nas subcontas **Pref. Municipal Cach. De Itapemirim** e **Clientes Diversos**, que apresentaram reduções de 56% e 20%, respectivamente, configurando as principais variações negativas observadas no período dentro dessa conta.
- c) Nos **ESTOQUES**, embora tenha sido observado o aumento de cerca de R\$ 38 mil na subconta de **Peças e Acessórios**, o saldo da conta apresentou redução de 1%, em razão da diminuição de R\$ 65 mil na subconta relacionada ao **Diesel em Estoque**, que superou os aumentos verificados nas demais subcontas.
- d) A conta dos **IMPOSTOS A RECUPERAR** apresentou variação negativa de aproximadamente 2%, motivada exclusivamente pela redução de cerca de R\$ 41,6 mil na subconta **ICMS a Recuperar CIAP**, não sendo identificadas outras movimentações relevantes no período.
- e) A conta **GOVERNANÇA CORPORATIVA**, que no mês de setembro já havia registrado elevação significativa em seu saldo, permanece apresentando aumento no mês de outubro, ainda que em patamar inferior ao observado anteriormente, com acréscimo de aproximadamente R\$ 246 mil no mês em análise.

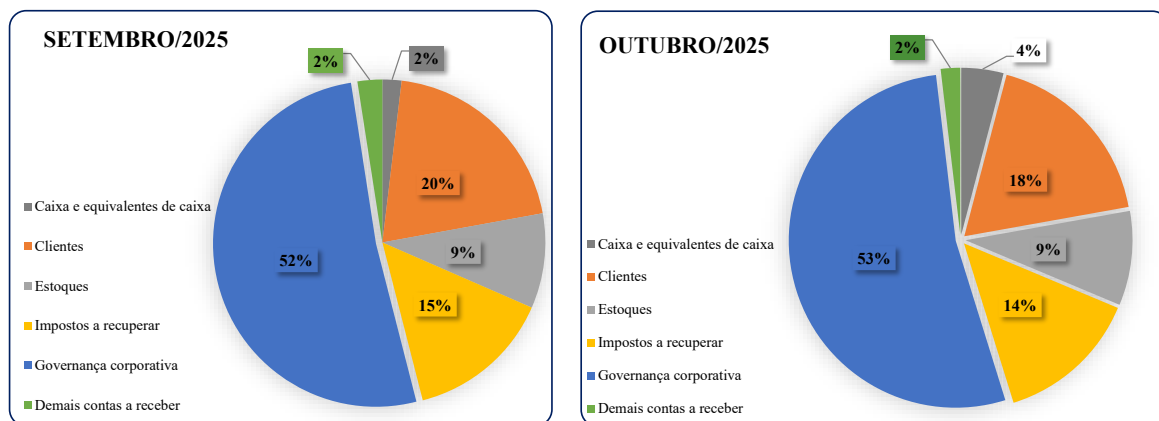


- f) Por fim, **DEMAIS CONTAS A RECEBER**, foi a conta que apresentou maior variação dentro do grupo, registrando redução acentuada de 22%. Tal comportamento decorreu exclusivamente da subconta **Adiantamento a Fornecedores**, que apresentou diminuição de cerca de R\$ 56 mil.

Ressalta-se que, em razão da relevância dos saldos e da evolução observada, foram solicitados documentos suplementares à Recuperanda para detalhamento das contas **GOVERNANÇA CORPORATIVA** e da subconta de **Clientes Diversos**, ambas com crescimento recorrente. Até o encerramento do presente relatório, não houve retorno por parte da empresa.

Registra-se, ainda, que, no balancete analítico, a conta **GORVERNANÇA CORPORATIVA** encontra-se classificada no grupo **ADIANTAMENTO DE TERCEIROS**, sob a denominação **Governança Real Soluções**, enquanto no balanço patrimonial resumido passou a ser apresentada como conta principal. Da mesma forma, a rubrica **DEMAIS CONTAS A RECEBR** corresponde à consolidação das contas **Adiantamentos a Fornecedores, Adiantamentos a Funcionários e Outras Contas a Receber**, conforme identificado no balancete.





A composição do **Ativo Circulante**, nos dois meses em tela, manteve-se concentrada na conta **GOVERNANÇA CORPORATIVA**, que representou 52% do total em setembro e 53% em outubro. As contas **CLIENTES** e **IMPOSTOS A RECUPERAR** figuraram como as próximas com maior relevância, representando 20% e 15% em setembro, e 18% e 14% em outubro, respectivamente. As contas de **ESTOQUE**, **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** e **DEMAIS CONTAS A RECEBER** apresentaram participações inferiores, mantendo proporções estáveis na composição do grupo, com destaque para o aumento das disponibilidades no mês de outubro.



II. Ativo Não Circulante

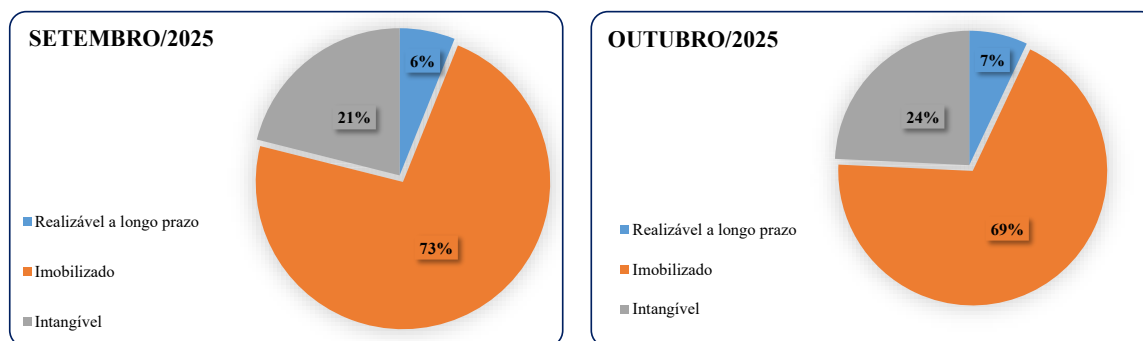
O **Ativo Não Circulante** apresentou redução de 1% no comparativo entre setembro e outubro, variação atribuída exclusivamente à conta **IMOBILIZADO**, única do grupo que apresentou alteração relevante no período. Tal redução decorre do aumento na subconta de **Depreciação**

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
NÃO CIRCULANTE	41.017.437	40.544.250	-1%
Realizável a longo prazo	2.853.811	2.852.012	0%
Investimentos	1.000	1.000	0%
Imobilizado	28.298.888	27.860.833	-2%
Intangível	9.863.738	9.830.405	0%

Acumulada, refletindo a evolução normal do desgaste dos ativos operacionais, não sendo identificadas movimentações significativas nas demais contas, que permaneceram estáveis. Ainda assim, o **IMOBILIZADO** manteve-se como o principal componente, representando a maior parte do grupo.

A composição do **Ativo Não Circulante** manteve-se concentrada, de forma predominante, na conta **IMOBILIZADO** ao longo dos meses analisados, representando 73% do total em setembro e 69% em outubro, ainda que se observe leve redução proporcional decorrente das depreciações registradas no período. Já o **INTANGÍVEL** apresentou participação relativamente estável na estrutura do grupo, correspondendo a 21% em setembro e 24% em outubro, refletindo variação apenas proporcional em razão da redução do ativo imobilizado, enquanto o **REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** manteve participação residual na composição, com leve oscilação percentual entre os meses, sem alterações relevantes em seus saldos.





Dessa forma, constata-se que a estrutura do **Ativo Não Circulante** permanece fortemente ancorada em ativos de natureza permanente, com predominância do **IMOBILIZADO**, não sendo identificadas mudanças estruturais relevantes na composição do grupo no comparativo mensal analisado.



III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
PASSIVO CIRCULANTE	26.523.202	26.801.603	1%
Fornecedores	9.324.742	9.119.323	-1%
Empréstimos contraídos	10.075.608	9.992.209	-1%
Salários e encargos sociais	1.580.854	1.923.558	22%
Impostos e contribuições a recolher	3.586.850	3.761.438	5%
Provisões para férias e encargos	597.091	758.083	27%
Adiantamentos de clientes	682.862	651.412	-5%
Demais contas a pagar	675.195	595.579	-26%

O **Passivo Circulante** apresentou variação de 1% no comparativo entre setembro e outubro, aumentando cerca de R\$ 278 mil. Apesar da relativa estabilidade do grupo, observam-se variações pontuais em suas contas, as quais merecem destaque e serão detalhadas a seguir.

- a) A conta **FORNECEDORES** apresentou redução de 1% no comparativo mensal, equivalente a cerca de R\$ 73 mil, tendo como principais responsáveis as subcontas **Real Soluções e Serviços Adm., Unimed Sul Capixaba e Viação Flecha Branca**, que concentraram as maiores baixas do período.
- b) Nos **EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS**, também foi observada redução de 1%, cerca de R\$ 83 mil, influenciada por amortizações regulares de contratos financeiros de curto prazo, como destaque para as subcontas nomeadas como **Emp. Sicoob FGI, EMP CEF 01 e Fin. Capital de Giro Santander**.

Registra-se que, caso tais créditos estejam sujeitos ao concurso de credores da Recuperação Judicial, seus pagamentos deverão observar, quando aplicável, os termos, prazos e condições estabelecidos no plano de recuperação aprovado. Diante disso, foi solicitado às recuperandas esclarecimento quanto à natureza concursal ou extraconcursal desses contratos, bem como quanto à regularidade e fundamento jurídico-contábil das amortizações realizadas no período.

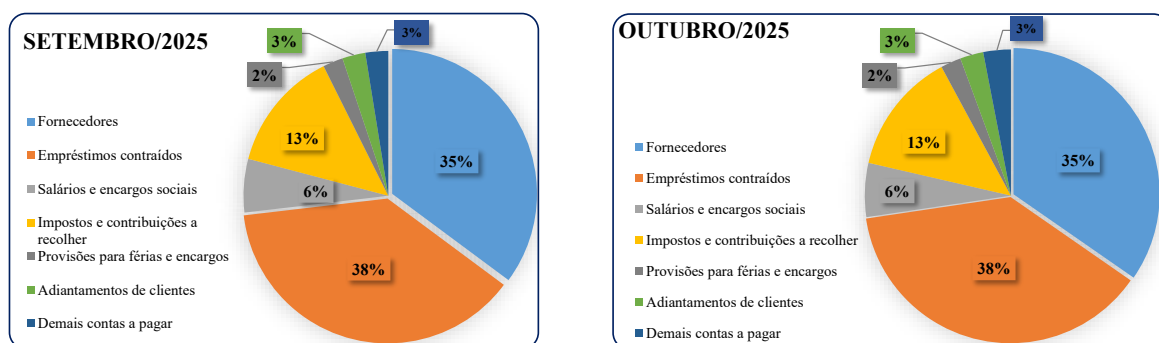


- c) Em **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, verificou-se aumento expressivo de 22%, correspondente a cerca de R\$ 342 mil, decorrente principalmente, dos acréscimos registrados nas subcontas de Salários, **INSS a Recolher e Provisão de 13º Salário**.
- d) A conta dos **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** apresentou crescimento de 5%, o que representa acréscimo equivalente a R\$ 174 mil, motivado pelo aumento de tributos correntes vinculados à atividade, com destaque para as subcontas **COFINS a Recolher e ICMS-ES e DIFAL a Recolher**, que registraram as maiores elevações do período.
- e) A conta **PROVISÕES PARA FÉRIAS E ENCARGOS** apresentou elevação significativa de 27%, com aumento de saldo em torno de R\$ 161 mil, decorrente da constituição mensal das provisões trabalhistas.
- f) Em **ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**, foi observada redução de 5%, correspondente à diminuição de cerca de R\$ 31 mil, decorrente de exclusivamente da queda registrada na subconta de mesma nomenclatura.
- g) Por fim, a conta **DEMAIS CONTAS A PAGAR**, apresentou redução mais acentuada, da ordem de 26%, equivalente à diminuição de R\$ 80 mil, tendo como principal fator a liquidação integral do saldo da subconta **Governança Real Soluções**, que no mês anterior apresentava montante aproximado de R\$ 133 mil.

Ressalta-se que, no **Passivo Circulante**, em razão da relevância dos saldos e das variações observadas, foram identificadas alterações na forma de apresentação das contas entre o balancete analítico e o balanço patrimonial resumido encaminhado pela Recuperanda. Destaca-se que a rubrica



Provisões para Férias e Encargos, que no balancete analítico figura como subconta, passou a ser apresentada, no balanço resumido, como conta principal, concentrando as provisões trabalhistas de curto prazo. Além disso, a conta **DEMAIS CONTAS A PAGAR**, conforme apresentada no balanço patrimonial resumido, corresponde à consolidação de diversas subcontas anteriormente evidenciadas de forma analítica no balancete, dentre as quais se destacam **Outras Obrigações**, **Seguro de Vida/Odontológico**, **Pensão Alimentícia**, **Governança Real Soluções**, **Adiantamento de Rota de Viação do TR** e **Outras Contas a Pagar**.



A composição do **Passivo Circulante** nos meses de setembro e outubro manteve-se praticamente inalterada, com predominância das contas de **EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS** e **FORNECEDORES**, que, em conjunto, representam cerca de 73% do total do grupo em ambos os períodos. As contas **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** e **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS** mantiveram participações próximas a 13% e 6%, respectivamente, enquanto as demais contas apresentaram participação individual inferior a 3%, sem alteração relevante na estrutura do passivo de curto prazo.



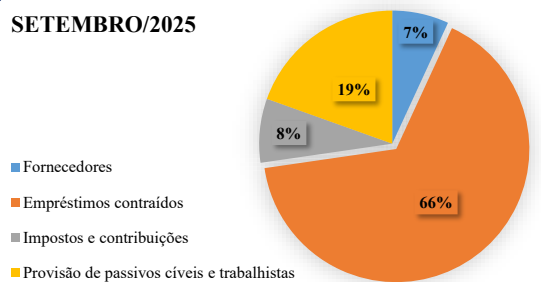
CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.258.900,25	23.258.9999,49	0%
Fornecedores	1.600.000,08	1.600.000,08	0%
Empréstimos contraídos	15.309.423,59	15.309.522,83	0%
Impostos e contribuições	1.806.742,17	1.806.742,17	0%
Provisão de passivos cíveis e trabalhistas	4.542.734,41	4.542.734,41	0%

Passivo Não Circulante

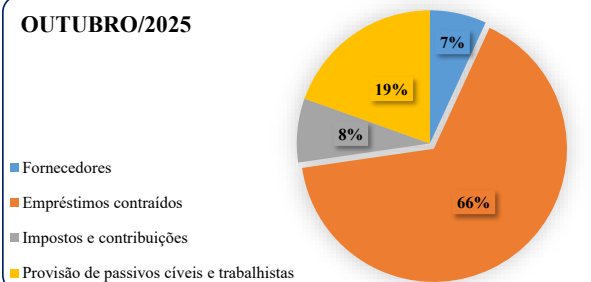
O **Passivo Não Circulante** manteve-se praticamente estável no comparativo entre setembro e outubro, não sendo identificadas variações relevantes no saldo consolidado do grupo. A composição segue

predominantemente concentrada na conta **EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS**, que nesse período contou com pequenos acréscimos nos saldos dos contatos **HM & Filhos** e **Posto Universal**, que somados, elevaram o saldo da conta em cerca de R\$ 99,24. Tais variações, entretanto, não foram suficientes para alterar de forma material a composição ou o montante do grupo, permanecendo as demais contas e subcontas sem movimentações aparentes.

SETEMBRO/2025



OUTUBRO/2025



Como o **Passivo Não Circulante** manteve-se praticamente estável no comparativo entre setembro e outubro, a composição permaneceu predominantemente concentrada na conta **EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS**, que continuou representando a maior parcela do passivo. As rubricas **Fornecedores, Impostos e Contribuições e Provisão de Passivos Cíveis e Trabalhistas**, permaneceram estáveis, não sendo identificadas movimentações relevantes no período analisado.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.544.823	988.994	-36%
Capital social	2.692.808	2.692.808	0%
Reservas de reavaliação patrimonial	11.618.039	11.618.039	0%
Reservas de lucros	(12.766.025)	(13.321.853)	4%

O **Patrimônio Líquido** apresentou variação negativa no comparativo entre setembro e outubro, com redução de 36% no período, sendo decorrente exclusivamente do aumento do prejuízo contábil acumulado, registrado em **RESERVAS DE LUCROS**. As demais contas que compõem o grupo, permaneceram inalteradas, não sendo identificadas movimentações estruturais.

Ressalta-se que, para fins de conciliação entre a DRE e o Balanço Patrimonial, foi necessário o transporte do resultado do mês anterior para a conta de Reserva de Lucros, procedimento indispensável para que os saldos patrimoniais permanecessem devidamente conciliados.



5.4.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

PREJUÍZO LÍQUIDO APURADO		(3.135.780,36)
Créditos a Receber	(773.300,60)	
Tributos a Recuperar	46.187,73	
Agências Terceirizadas	11.291,04	
Adiantamentos	(2.833.964,63)	
Estoques	264.370,16	
Depreciação	3.557.448,14	
Depósitos Judiciais	3.003,10	
Outras Contas a Receber	(6.111,34)	
Fornecedores	(850.409,64)	
Tributos Estaduais	710.896,07	
Tributos Federais	639.967,44	
Obrigações Trabalhistas	1.528.683,79	
Parcelamentos	404.598,18	
Créditos de Terceiros	263.155,12	
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.965.814,56
Investimentos	72.946,56	
Terrenos	(20.000,00)	
Veículos	3.902.428,80	
Maquinas e Equipamentos	-	
Intangível	-	
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		3.955.375,36
Financiamentos de Curto Prazo	1.752.372,77	
Financiamentos de Longo Prazo	(5.803.347,13)	
Parcelamentos LP	479.405,71	
Ajustes do Patrimônio Líquido	-	
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(3.571.568,65)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA		213.840,91



A análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, elaborado pelo método indireto, evidencia que, na comparação entre o mês de dezembro de 2024 e o mês de outubro de 2025, a empresa apresentou fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais positivo, no montante de R\$ 2.965.814,56. Esse resultado decorre, principalmente, das variações nas contas operacionais do ativo e do passivo, com destaque para a redução de adiantamentos, o aumento de obrigações trabalhistas e tributárias, bem como ajustes decorrentes da depreciação, que contribuíram para a geração de caixa no período.

No que se refere às atividades de investimento, observa-se aplicação líquida de recursos no montante de R\$ 3.955.375,36, decorrente, essencialmente, de aquisições relevantes de veículos, além de investimentos pontuais em terrenos, parcialmente compensados por ingressos associados à conta de investimentos. Tais movimentações resultaram em impacto negativo sobre as disponibilidades no período analisado.

Por sua vez, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou resultado negativo de R\$ 3.571.568,05, refletindo, principalmente, a redução líquida de financiamentos de longo prazo, parcialmente compensada por captações de curto prazo e parcelamentos, o que representou saída líquida de recursos financeiros.

Em razão dessas movimentações, a DFC indica aumento líquido de caixa de R\$ 213.840,91, elevando o saldo de caixa e equivalentes de R\$ 215.310,28 em dezembro de 2024 para R\$ 429.151,19 em outubro de 2025. Em síntese, a empresa manteve posição de caixa positiva ao final do período comparado, com geração operacional suficiente para suportar parte relevante de eventuais desembolsos com investimentos e financiamentos, sem que isso implique, necessariamente, a efetiva realização desses pagamentos no período analisado.



5.5 Obrigações e Passivo Fiscal

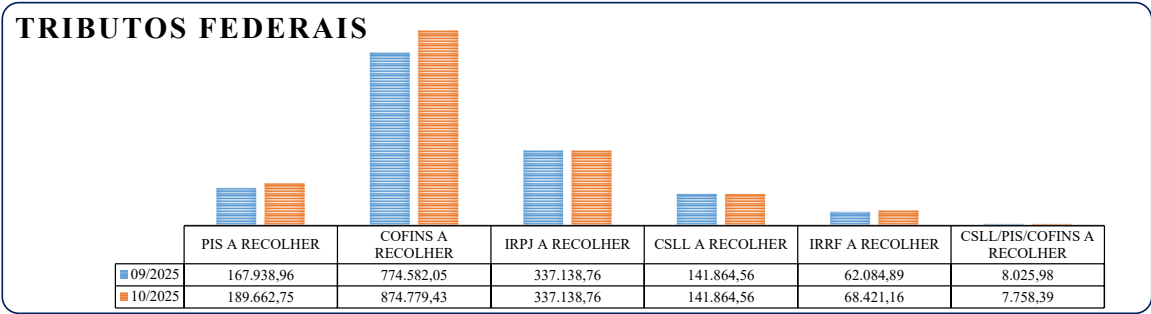
5.5.1 Do Passivo Fiscal

Os gráficos apresentados abaixo evidenciam a composição das obrigações tributárias e dos refinanciamentos fiscais e previdenciários identificados por meio das demonstrações contábeis fornecidas pela recuperanda. Observa-se que, no comparativo entre setembro e outubro, o Passivo Fiscal totalizou R\$ 3.771.647,25 em outubro, ante R\$ 3.586.850,24 em setembro, representando acréscimo aproximado de R\$ 175 mil no período.

Esse aumento decorre, principalmente, da elevação do saldo das obrigações tributárias federais e estaduais/municipais, refletindo o comportamento das principais contas exigíveis no curto prazo, bem como das movimentações registradas nos refinanciamentos fiscais e previdenciários, os quais se mantiveram relevantes na estrutura do passivo, com pequenas variações entre os períodos analisados, evidenciando a continuidade dos parcelamentos formalizados.

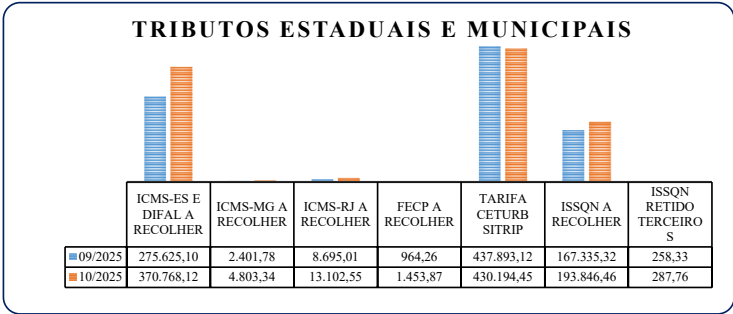
Ressalta-se que os valores apresentados refletem exclusivamente os débitos tributários e parcelamentos reconhecidos nas demonstrações contábeis, não sendo identificadas, no período, outras obrigações fiscais além das representadas neste item, cujo detalhamento encontra-se demonstrado nos quadros a seguir, segregados por esfera federativa e natureza dos refinanciamentos.





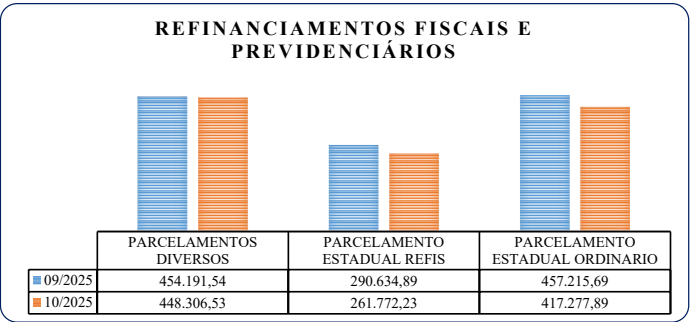
O passivo referente aos **TRIBUTOS FEDERAIS** apresentou elevação no comparativo entre setembro e outubro, passando de aproximadamente R\$ 1,4 milhão para cerca de R\$ 1,6 milhão. A variação decorreu, principalmente, do aumento dos saldos de **PIS a Recolher** e **COFINS a Recolher**, bem como da elevação do **IRRF a Recolher**, enquanto as demais contas mantiveram comportamento relativamente estável no período.





Em relação aos **TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, observa-se o aumento do saldo total em R\$ 121 mil, sendo impulsionado, sobretudo, pelo crescimento em contas como **ICMS-ES e DIFAL A RECOLHER**, **ICMS-MG A RECOLHER**, **ICMS-RJ A RECOLHER**, bem como pelo aumento do **ISSQN A RECOLHER**. As demais contas apresentaram variações pontuais, sem impacto relevante isolado.

Nos **REFINANCIAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS**, verificou-se redução do saldo total no comparativo mensal, passando de R\$ 1,2 milhão em setembro para aproximadamente R\$ 1,1 milhão em outubro. A diminuição decorreu, principalmente da redução dos saldos de **Parcelamento Estadual Ordinário e Parcelamento Estadual REFIS**, indicando amortizações regulares dos parcelamentos em curso, sem registro de novas adesões relevantes no período analisado.



5.5.2 Das Obrigações Fiscais/Tributárias e Trabalhistas

Para fins de acompanhamento da regularidade fiscal das Recuperandas, procede-se, mensalmente, à verificação das certidões expedidas pelos órgãos fazendários competentes, conforme documentação disponibilizada à Administração Judicial. Os quadros sintéticos de situação fiscal e os prazos de validade das certidões analisadas constam no **Anexo I**.

a) Regularidade Fiscal Federal

No âmbito federal, havia sido apresentada anteriormente, certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, classificada como Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, em razão da existência de débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Código Tributário Nacional, assegurando à empresa os efeitos de regularidade fiscal.

Entretanto, a referida certidão encontra-se vencida, não tendo sido disponibilizada atualização válida para a competência de outubro, motivo pelo qual não é possível atestar a situação fiscal federal atual da Recuperanda no período.



b) Regularidade Fiscal Estadual

A empresa possui diversas ocorrências vinculadas a parcelamentos registrados perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, os quais resultaram, nos períodos anteriormente analisados, na emissão de Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, todas com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

Tais certidões, atestavam a existência de débitos fiscais estaduais, porém com a exigibilidade suspensa em razão dos parcelamentos formalmente constituídos, assegurando à empresa, à época, os mesmos efeitos jurídicos de regularidade fiscal conferidos por uma certidão negativa.

Adicionalmente, perante a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, foi emitida em 23/06/2025 Certidão Negativa de Débitos, com validade até 21/09/2025, demonstrando plena regularidade fiscal estadual naquele ente federativo durante o respectivo período de vigência.

Ressalta-se, contudo, que para a competência de outubro não foram encaminhadas certidões estaduais atualizadas, encontrando-se vencidos os documentos anteriormente apresentados, o que impede, no presente momento, a confirmação documental da regularidade fiscal estadual no período em análise.

c) Regularidade Fiscal Municipal

Foram disponibilizadas certidões de diversos municípios nos quais a empresa possui inscrição ou movimentação fiscal. Entretanto, apenas as certidões referentes aos municípios de Bom Jesus do Norte, Itaperuna e Natividade ainda encontram-se válidas na data da análise, demonstrando regularidade fiscal municipal exclusivamente nesses entes.



Nos demais municípios anteriormente consultados — Cachoeiro de Itapemirim, Guaçuí, Muqui, Varre-Sai, Porciúncula e Alegre — as certidões apresentadas encontram-se vencidas, não tendo sido encaminhadas atualizações para a competência de outubro. Ademais, não foram recebidas certidões relativas aos municípios de Castelo/ES, Mimoso do Sul/ES e Espera Feliz/MG.

Registra-se que, diante desse cenário, foi solicitada às recuperandas a remessa das certidões municipais atualizadas, com vistas à adequada verificação da regularidade fiscal no presente relatório. Todavia, até o encerramento do presente relatório, não houve atendimento à referida solicitação, restringindo-se a análise aos documentos válidos efetivamente disponibilizados.

d) Certidões Trabalhistas

A certidão emitida junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) encontra-se válida até 06/11/2025 e com situação regular, indicando a inexistência de pendências relacionadas aos recolhimentos fundiários no período analisado. Dessa forma, a empresa mantém a regularidade perante a Caixa Econômica Federal quanto às obrigações vinculadas ao FGTS.

As certidões emitidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região referem-se a processos trabalhistas nos quais constam débitos garantidos ou com exigibilidade suspensa, conforme jurisprudência aplicável. Nesses casos, embora existam valores em discussão judicial, a exigibilidade está formalmente suspensa, motivo pelo qual a certidão possui os mesmos efeitos que uma certidão negativa de regularidade fiscal.



5.5.3 Dos Processos Judiciais Vinculados a Recuperanda

Para fins de verificação documental e processual das recuperandas, procedeu-se à análise das informações disponibilizadas acerca dos processos judiciais em que figuram como parte, conforme detalhado nos itens subsequentes e em relação consolidada apresentada no **Anexo II**, elaborada com base nos dados que constam na planilha encaminhada pela recuperanda.

Apurou-se que o contencioso no polo passivo encontra-se concentrado, de forma predominante, na esfera cível, com 27 processos que totalizam R\$ 6.544.251,78, representando a maior parcela das causas. Em seguida, identifica-se 7 processos de natureza trabalhista, que totalizam o montante de R\$ 940.742,33, e por fim, as demandas tributárias, com 3 processos com valor de R\$ 680.730,74, conforme consolidado no quadro abaixo.

NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR DA CAUSA
Cível	27	6.544.251,78
Tributária	3	680.730,74
Trabalhista	7	940.742,33
TOTAL	37	8.165.724,85

	CÍVEL		TRIBUTÁRIA		TRABALHISTA	
	QNTD.	VALOR DA CAUSA	QNTD.	VALOR DA CAUSA	QNTD.	VALOR DA CAUSA
Provável	12	2.027.296,95	2	679.709,33	3	144.328,57
Possível	14	4.506.954,83	1	1.021,41	2	686.405,00
Remota	1	10.000,00	-	-	2	110.008,76
TOTAL	27	6.544.251,78	3	680.730,74	7	940.742,33

No que se refere às contingências, as demandas em que a recuperanda figura no polo passivo foram classificadas de forma consolidada, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, nos níveis de perda provável, possível e remota, abrangendo processos de natureza cível, tributária e trabalhista, conforme evidenciado no quadro demonstrativo abaixo, o qual permite visualizar a concentração dos valores envolvidos em cada grau de risco.



Já nas demandas que a recuperanda figura no polo ativo, apurou-se que o contencioso totaliza 10 demandas, todas de natureza cível, perfazendo o montante de R\$ 4.479.672,32, correspondente ao valor total das causas em discussão judicial.

Em relação à probabilidade de perda, realizada com base nas informações recebidas, as demandas encontram-se distribuídas da seguinte forma:

PROB. DE PERDA	QUANTIDADE	VALOR DA CAUSA
Provável	0	-
Possível	5	2.383.493,54
Remota	5	2.096.178,78
TOTAL	10	4.479.672,32

Esclarece-se que, nesta análise, foram considerados exclusivamente os dados referentes à **Viação Real Ita S.A.**, conforme informações disponibilizadas pela recuperanda.



5.6 Indicadores Econômicos

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder à elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ, analisando-se o último bimestre (setembro e outubro), e trazendo informações sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao Ativo Circulante (AC), pela fórmula $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado demonstra quanto a empresa dispõe, em Reais (R\$), para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Na competência de setembro, o ILC apurou 0,39, permanecendo inalterado no mês de outubro, também em 0,39. Tal resultado indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigações exigíveis no curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,39 em ativos circulantes. Ressalta-se que índices superiores a 1,0 são, em regra, considerados satisfatórios sob a ótica da liquidez no curto e médio prazo, sinalizando posição financeira minimamente equilibrada no período analisado; contudo, o patamar atual evidencia capacidade de cobertura ainda restrita.

Indicador	09/2025	10/2025
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	0,39	0,39



b) Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral (ILG) demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo, em relação às exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Na competência de setembro, o ILG apurou 0,26, apresentando leve elevação para 0,27 em outubro. Tal resultado indica que, para cada R\$ 1,00 de obrigações totais exigíveis no curto e no longo prazo, a recuperanda dispõe de aproximadamente R\$ 0,27 em ativos realizáveis. Ressalta-se que índices superiores a 1,0 são, em regra, considerados satisfatórios sob a ótica da liquidez no curto e médio prazo, sinalizando posição financeira minimamente equilibrada no período analisado; contudo, o patamar atual evidencia capacidade de cobertura ainda restrita.

Indicador	09/2025	10/2025
Índice de Liquidez Geral (ILG)	0,26	0,27

c) Endividamento Total

O Índice de Endividamento Total (IET ou ET) busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$. No período analisado, o índice apresentou elevação, passando de 97% em setembro para 98% em outubro, indicando que 98% do ativo total da recuperanda encontra-se financiado por capital de terceiros, o que evidencia elevado grau de alavancagem e acentuada dependência de recursos externos para sustentação da estrutura patrimonial.

Indicador	09/2025	10/2025
Índice de Endividamento Total (IET ou ET)	97%	98%



d) Participação do Capital Próprio

O Índice de Participação do Capital Próprio (PCP) demonstra a parcela do Ativo Total financiada por recursos próprios, calculado pela fórmula $PCP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$. Registra-se que este indicador atua como

Indicador	09/2025	10/2025
Participação do Capital Próprio (PCP)	3%	2%

complemento lógico do IET exposto no item anterior, uma vez que ambos, de forma conjugada, evidenciam a origem dos recursos utilizados no financiamento da estrutura patrimonial da recuperanda. No período em análise, o PCP apresentou redução de 3% para 2%, indicando que apenas 2% do ativo total encontra-se suportado por capital próprio, confirmando a predominância de capital de terceiros na composição patrimonial da recuperanda, refletindo elevada dependência de recursos externos para sustentação de suas operações e investimentos.

e) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência é um indicador gerencial amplamente utilizado na avaliação do risco de insolvência empresarial. A métrica sintetiza, por meio de uma combinação ponderada de quocientes de rentabilidade, liquidez e endividamento, a capacidade de sustentação econômico-financeira das atividades principais da recuperanda, com ênfase na perspectiva de curto e médio prazo.

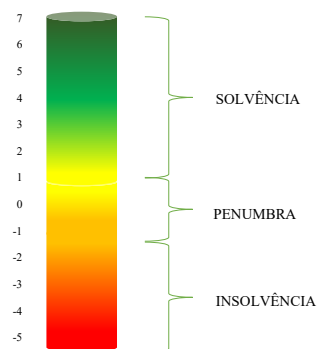
O cálculo observa os parâmetros metodológicos do modelo de Kanitz, no qual cada variável possui peso específico e finalidade própria na composição da equação. Assim, o TK não substitui o resultado contábil, tampouco representa saldo bancário, mas funciona como ferramenta complementar de diagnóstico, permitindo classificar o grau de exposição ao risco de falência ou insuficiência de solvência, obedecendo os seguintes critérios:



Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

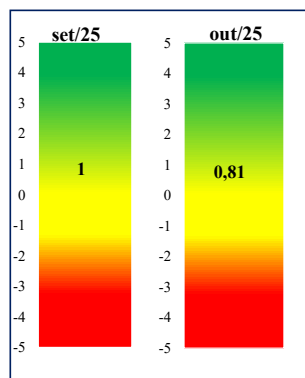


Para sua apuração, emprega-se a fórmula:

$$0,05 * X1 + 1,65 * X2 + 3,55 * X3 - 1,06 * X4 - 0,33 * X5^1$$

¹ Onde:
X1 = Rentabilidade do Patrimônio
X2 = Liquidez Geral
X3 = Liquidez Seca
X4 = Liquidez Corrente
X5 = Índice de Endividamento





Como se verifica, a apuração do Termômetro de Kanitz indicou resultado 1,0 em setembro e 0,81 em outubro, mantendo a recuperanda, apesar da redução observada no período, na zona de solvência do modelo ($TK > 0$).

Embora se observe elevado grau de alavancagem financeira, evidenciado pelo IET, que se manteve próximo a 97% do Ativo Total nas competências analisadas, tal condição, isoladamente, não caracteriza situação de insolvência, uma vez que o modelo de Kanitz considera, de forma ponderada, a liquidez global e a capacidade de geração operacional da empresa.

Dessa forma, o resultado apurado pelo TK reflete situação momentânea de solvência gerencial, compatível com a fase processual da recuperação judicial.



5.7 Lista de Credores

Considerando-se a fase processual, na competência do presente relatório, o quadro de credores válido ainda é aquele apresentado originalmente pela recuperanda, nos termos do artigo 51, III, da Lei 11.101/05, cujo montante devido perfaz o montante de R\$ 49.428.391,36, conforme apresentado de maneira resumida no quadro infra:

(VIAÇÃO REAL ITA S.A)

CLASSE	VALOR DO CRÉDITO (R\$)
Classe I - Trabalhista	58.000,00
Classe II - Garantia Real	0,00
Classe III - Quirografários - Fornecedores	11.729.760,20
Classe III - Quirografários - Financeiros	34.249.650,37
Classe III - Quirografários - Subquirografários	2.752.826,91
Classe IV - ME/EPP - Fornecedores	638.153,88
TOTAL	49.428.391,36



6. REAL LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA**33.779.404/0001-84 – 30/05/2019**

Avenida Jones dos Santos Neves, 428B, Fundos,
Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim, CEP nº
29.317-032.

Capital Social: R\$ 232.000,00

6.1 Da Análise Societária

A Recuperanda REAL LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 33.779.404/0001-84, é uma sociedade limitada, constituída em 30/05/2019, e possui em seu quadro societário nove pessoas jurídicas, com a seguinte formatação de participação social:



6.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com a cláusula oitava da quarta alteração contratual da empresa, que trata da administração da sociedade, os atos exigem participação em conjunto, com o mínimo de duas assinaturas, exercidas pelos seguintes administradores:

- Sirval Mucelini
- Léa Lima Mucelini
- Nivaldo Mucelini
- José Hilário Mucelini
- Wolmar Mucelini
- Maria Cristina Mucelini Loss
- Gerlane Moreira Mucelini
- Ângelo Mucelini Giro

6.1.1 Das atividades

O Objeto social fica delimitado pela cláusula quarta do contrato social, que indica que as atividades da empresa são principalmente de locação de veículos, outros meios de transporte, equipamentos e veículos de carga, contudo também constam serviços administrativos como apoio e preparação de documentos.



6.1.2 Da Sede e Filiais

A empresa fica estabelecida no endereço Avenida Jones dos Santos Neves, 428B, Fundos, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim, CEP nº 29.317-032. Conforme a quarta alteração contratual disponibilizada, a empresa possui uma única filial, com sede à Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, nº 51, Loja 04, Edifício Torre Cristal Hotel, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP nº 29.065-020.

6.2 Do Quadro de Funcionários

Conforme constatado no Relatório Inicial, os funcionários da Real Loc são comuns aos da Viação Real Ita S.A, sendo que a operação de ambas é realizada por funcionários comuns ao grupo. Desta maneira, a 2ª recuperanda não possui colaboradores cadastrados formalmente em seus quadros.

6.3 Das operações das Recuperandas

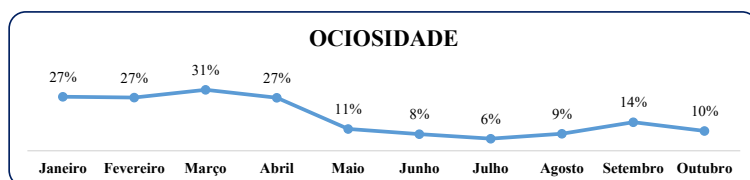
Mês	Dias	Frota ativa	Carros locados	Dias Disponíveis	Dias Ocupados	Ocupação (%)
Janeiro	31	162	127	3937	2860	73%
Fevereiro	28	156	122	3416	2497	73%
Março	31	156	122	3782	2615	69%
Abril	30	149	117	3510	2567	73%
Mai	31	134	114	3534	3144	89%
Junho	30	133	113	3390	3106	92%
Julho	31	130	110	3410	3201	94%
Agosto	31	126	107	3317	3031	91%
Setembro	30	126	107	3210	2746	86%
Outubro	31	126	112	3906	3500	90%



A recuperanda forneceu à administração judicial, o relatório em planilha das atividades mensais desde o início do exercício de 2025, atualizada com o mês de outubro. A análise dos dados evidencia que a frota ativa apresentou redução ao longo do período, passando de 162 veículos em janeiro para 126 veículos a partir de agosto, patamar que se mantém desde então.

No que se refere à ocupação da frota, observa-se que, após atingir níveis elevados entre os meses de junho e agosto, com taxas superiores a 90%, houve retração em setembro, quando o índice de ocupação foi de 86%. Contudo, no mês e outubro, objeto do presente relatório, verifica-se a recuperação do desempenho operacional, com elevação da taxa de ocupação para 90%, resultado do aumento no número de carros locados, que passou de 107 em setembro para 112 em outubro.

Dessa forma, embora a frota disponível tenha permanecido estável, o desempenho de outubro destaca-se positivamente em relação ao mês anterior, superando, inclusive, a média de ocupação do exercício, estimada em 83%.



Conforme demonstrado no gráfico ao lado, observa-se que a frota da recuperanda apresentou, ao longo do exercício, média de ociosidade em torno de 17%, com variações relevantes entre os meses. O mês de março destacou-se como o mais ocioso, com índice de 31%, enquanto julho

apresentou o menor nível de ociosidade do período, equivalente a 6%, refletindo a elevada utilização da frota naquele mês.

No comparativo mais recente, verifica-se que, após a elevação da ociosidade para 14% em setembro, o mês de outubro registrou redução para 10%, indicando melhora na eficiência operacional e maior aproveitamento dos ativos disponíveis, e, linha com o aumento da taxa de ocupação da frota já evidenciado no item anterior.

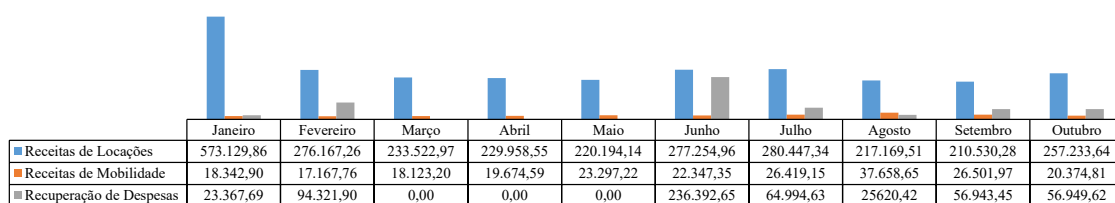


Em relação às Receitas Operacionais, a recuperanda informou ter apurado, no acumulado do exercício até outubro, o montante total de R\$ 3,5 milhões, composto por R\$ 2,7 milhões em Receitas de Locações, aproximadamente R\$ 230 mil em Receitas de Mobilidade e R\$ 558 mil referentes à Recuperação de Despesas. Observa-se que as receitas oriundas da locação de veículos constituem, a principal fonte de faturamento operacional da empresa ao longo de todo período analisado.

Na evolução mensal, verifica-se que o mês de janeiro apresentou o maior volume de Receitas de Locação do exercício, enquanto setembro registrou o menor patamar mensal, indo de encontro ao aumento da ociosidade da frota naquele período. As Receitas de Mobilidade, embora representem parcela menor do faturamento total, mantiveram comportamento relativamente estável ao longo dos meses, com destaque para o pico observado em agosto.

No mês de outubro, constata-se recuperação das receitas operacionais em relação a setembro, com elevação das Receitas de Locações em 22%, além de manter o valor de R\$ 56 mil referente a Recuperação de Despesas, ainda que tenha sido observado redução nas Receitas de Mobilidade. No conjunto, o desempenho de outubro sinaliza melhora operacional, em consonância com a redução da ociosidade da frota e maior nível de utilização dos veículos disponíveis, conforme evidenciado nos quadros operacionais apresentados.

RECEITAS OPERACIONAIS



6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda. Considerando como marco inicial o mês de setembro de 2025, o relatório inicia demonstrando a movimentação ocorrida no mês em comento, passando a registrar dados comparativos, visando demonstrar como a operação da recuperanda vem sendo escriturada.

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

A análise da DRE da REAL LOC evidencia, no mês de outubro, melhora relevante no desempenho operacional em comparação com setembro, ainda que a estrutura de despesas permaneça pressionando o resultado. Considerando o contexto atual da empresa e a natureza de suas atividades, a recuperanda demonstrou capacidade de geração de caixa operacional, como restará demonstrado nos comentários seguintes.

CONTAS	09/2025	10/2025
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	237.032,25	277.608,45
Deduções da receita bruta de Serviços	(22.174,61)	(26.076,83)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	214.857,64	251.531,62
Custo dos serviços prestados	(165.004,76)	(53.541,79)
LUCRO BRUTO	49.852,88	197.989,83
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(196.076,48)	(195.706,16)
Despesas Administrativas	(118,96)	0,00
Depreciações e amortizações	(195.957,52)	(195.706,16)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(146.223,60)	2.283,67
EBITDA	49.733,92	197.989,83
RESULTADO FINANCEIRO	50.366,84	28.307,72



Despesas financeiras	(14.500,05)	(38.696,34)
Receitas financeiras	64.866,89	67.004,06
Ganho/Perda na alienação de bens do ativo permanente	-	22.408,57
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(95.856,76)	52.999,96
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	0,00
Provisão do imposto de renda do período	-	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	(95.856,76)	52.999,96

No comparativo mensal, observa-se crescimento aproximado de 17% da **Receita Bruta de Serviços Prestados**, impulsionado, principalmente, pelo aumento das **Receitas de Locações**, que mantiveram participação predominante de cerca de 92% da receita bruta, confirmando-se como principal fonte de faturamento da recuperanda. Em decorrência da expansão do faturamento, as **Deduções da Receita Bruta** acompanharam esse movimento, com elevação em torno de 18%, refletindo o aumento proporcional dos tributos incidentes, tendo como resultado a **Receita Líquida de Serviços Prestados** avançando em cerca de R\$ 36,6 mil.

Embora se constate melhora no desempenho do mês, tal evolução não decorre de uma redução estrutural dos custos operacionais diretos. Com efeito, o **Custo dos Serviços Prestados** apresentou redução expressiva no comparativo mensal, contudo, a análise das subcontas evidencia que a maioria das rubricas relevantes, tais como as de combustíveis, manutenção, pneus, pedágio e despesas com veículos, registrou aumento ou permaneceu em patamar semelhante ao mês anterior. Dessa forma, a redução líquida do custo total apurado decorre, essencialmente, de um efeito compensatório, resultante do saldo da subconta **Créditos de PIS/COFINS Recuperados**, que atuou como redutora do custo bruto contabilizado. Tal efeito foi suficiente para neutralizar parcialmente os aumentos observados nas demais subcontas, resultando, ao final, em um custo líquido que apresentou redução de cerca de 68% no mês. Assim, a melhora do resultado está mais associada a efeitos contábeis de recuperação de créditos tributários do que, propriamente, a ganhos de eficiência operacional recorrente.



Em relação às **Despesas Operacionais**, estas mantiveram-se relativamente estáveis por mais um mês, não sendo identificadas alterações relevantes que impactassem de forma significativa o resultado. Já o **Resultado Financeiro** apresentou redução de 44%, influenciado pelo volume das **Despesas Financeiras** recorrentes, que registraram aumento de cerca de R\$ 24 mil neste mês, sobretudo na subconta de **Descontos Concedidos**. Tal impacto negativo foi parcialmente compensado pelo crescimento de 3% no saldo das **Receitas Financeiras**, e pelo registro de saldo de R\$ 22 mil em **Ganho na Alienação de Bens**.

Dessa forma, o mês de outubro encerrou com lucro contábil de aproximadamente R\$ 53 mil, revertendo o prejuízo registrado em setembro. Ressalta-se, contudo, que a melhora observada está mais associada a efeitos pontuais e contábeis, especialmente relacionados à recuperação de créditos tributários, do que a uma efetiva redução recorrente da base de custos operacionais, aspecto que se coloca como ponto de atenção para os resultados futuros da recuperanda.



6.4.2 Balanço Patrimonial

O presente item dá início à exposição da posição patrimonial da recuperanda nas competências de setembro e outubro de 2025, apresentando-se, a seguir, o quadro sintético do Balanço Patrimonial, o qual servirá de referência para a análise dos grupos e contas contábeis. Na sequência, os principais grupos serão esmiuçados, com a demonstração de seus respectivos saldos e variações, em observância ao escopo de monitoramento deste Relatório Mensal de Atividades.

CONTA	08/2025	09/2025	A.H
ATIVO	12.395.019,81	12.524.527,80	1%
ATIVO CIRCULANTE	5.831.099,24	6.179.571,27	6%
Caixa e equivalentes de caixa	82.397,27	114.951,37	40%
Clientes	3.591.925,09	3.704.587,10	3%
Estoques	-	-	-
Impostos a recuperar	38.801,03	36.122,63	-7%
Governança corporativa	757.536,21	925.025,60	22%
Adiantamento a fornecedores	1.148.333,14	1.149.751,74	0%
Demais contas a receber	212.106,50	249.132,83	17%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.563.920,57	6.344.956,53	-3%
Investimentos	1.450,67	1.450,67	0%
Imobilizado	6.548.200,51	6.330.702,92	-3%
Depósitos Judiciais	9.873,79	8.407,34	-15%
Consórcios não contemplados	4.395,60	4.395,60	0%
PASSIVO	12.395.019,81	12.524.527,80	1%
PASSIVO CIRCULANTE	5.695.362,91	5.778.716,95	1%
Fornecedores	84.501,18	82.644,13	-2%
Empréstimos contraídos	5.149.254,30	5.149.254,30	0%
Obrigações fiscais	567,53	716,45	26%



Adiantamentos de clientes	52.893,61	9.757,36	-82%
Adiantamentos de clientes Loc/Venda	253.198,90	368.247,47	45%
Governança corporativa	-	-	-
Demais contas a pagar	154.947,39	168.097,24	8%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.324.567,54	6.317.721,53	0%
Empréstimos contraídos	6.221.862,34	6.215.016,33	0%
Investimento de coligadas	102.705,20	102.705,20	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.089,36	428.089,32	14%
Capital social	232.000,00	232.000,00	0%
Adiantamento p/ Aumento de Capital	143.188,14	143.188,14	0%
Reservas de lucros	(98,78)	52.901,18	-53655%
Resultado Acumulado	-	-	-

I. Ativo Circulante

O **Ativo Circulante** apresentou variação positiva de 6% no período analisado, equivalente a aproximadamente R\$ 348 mil, tendo as contas abaixo detalhadas como principais responsáveis pelas variações observadas.

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
ATIVO CIRCULANTE	5.831.099	6.179.571	6%
Caixa e equivalentes de caixa	82.397	114.951	40%
Clientes	3.591.925	3.704.587	3%
Estoques	0	0	-
Impostos a recuperar	38.801	36.123	-7%
Governança corporativa	757.536	925.026	22%
Adiantamento a fornecedores	1.148.333	1.149.752	0%
Demais contas a receber	212.107	249.133	14%



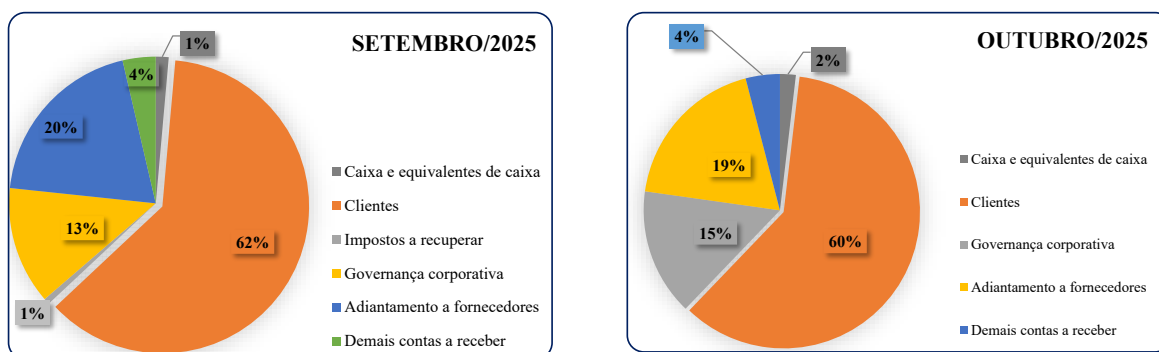
- a) A conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** apresentou a de variação mais expressiva no grupo, com elevação de 40%, correspondente a aproximadamente R\$ 33 mil, em razão do saldo agora registrado na conta corrente mantida junto ao Bradesco.
- b) Na conta de **CLIENTES**, observou-se crescimento de 3%, suficiente para elevar o saldo da conta em cerca R\$ 113 mil. Entre as subcontas que mais contribuíram para essa variação destacam-se **Engelmig Energia LTDA, Josue Barboza, Vanessa Costa Silva Bahiense**, entre outras.
- c) Nos **IMPOSTOS A RECUPERAR** foi registrada redução aproximada de 7%, decorrente principalmente da diminuição dos saldos nas subcontas **PIS e COFINS a Compensar**, resultando em queda de cerca de R\$ 2,6 mil no período.
- d) A tendência de aumento na conta de **GOVERNANÇA CORPORATIVA** foi mantida por mais um mês, tendo sido elevado em outubro, um aumento de 22%, equivalente a cerca de R\$ 167 mil.
- e) Nas **DEMAIS CONTAS A RECEBER**, o aumento foi de R\$ 37 mil, motivado exclusivamente pela subconta **Conta Corrente Motoristas**, uma vez que as demais subcontas que a compõem não registraram variações em seus saldos.

Ressalta-se que, em razão da relevância dos saldos e da evolução observada, foram solicitados documentos suplementares à Recuperanda para detalhamento da conta **GOVERNANÇA CORPORATIVA**, e até o encerramento do presente relatório, não houve retorno por parte da empresa.

Registra-se, ainda, que, no balancete analítico, a conta **GOVERNANÇA CORPORATIVA** encontra-se classificada como **OUTROS CRÉDITOS**, sob a denominação **Governança Real Soluções**, enquanto no balanço patrimonial resumido passou a ser apresentada como conta



principal. Da mesma forma, a rubrica **DEMAIS CONTAS A RECEBER** corresponde à consolidação das contas **Conta Corrente Motoristas**, **Reembolso de Avarias** e Cartões de Crédito, senso que as duas últimas não apresentaram alterações de saldo no período em análise.



A composição do **Ativo Circulante** nos meses de setembro e outubro, manteve-se predominantemente concentrada na conta **CLIENTES**, que representou 62% do total em setembro e 60% em outubro, evidenciando a influência dessa conta na estrutura do ativo de curto prazo da empresa. Em seguida, destacou-se a conta **ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**, com participação de 20% em setembro e 19% em outubro, mantendo-se como o segundo componente mais relevante do grupo. A conta **GOVERNANÇA CORPORATIVA** apresentou participação de 13% em setembro, elevando-se para 15% em outubro. As contas **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, **IMPOSTOS A RECUPERAR** e **DEMAIS CONTAS A RECEBER** permaneceram com participações residuais, todas inferiores a 5%, preservando estrutura relativamente estável, com destaque para o aumento das disponibilidades em outubro.



II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.563.921	6.344.957	-3%
Investimentos	1.451	1.451	0%
Imobilizado	6.548.201	6.330.703	-3%
Depósitos Judiciais	9.874	8.407	-15%
Consórcios não contemplados	4.396	4.396	0%

O Ativo Não Circulante apresentou redução de 3% no comparativo entre setembro e outubro, equivalente a aproximadamente R\$ 219 mil, variação explicada pelas movimentações observadas nas contas de **DEPÓSITOS JUDICIAIS** e **IMOBILIZADO**, únicas que registraram

alterações no período.

Os **DEPÓSITOS JUDICIAIS** apresentaram redução de cerca de 15%, correspondente a aproximadamente R\$ 1,5 mil, decorrente da movimentação registrada na subconta **Bloqueios e Depósitos Judiciais**.

Já o **IMOBILIZADO**, que permanece como principal componente do grupo, registrou queda de 3%, correspondente a R\$217 mil, reflexo, principalmente, do efeito recorrente das depreciações dos ativos registrados, bem como da redução de cerca de R\$ 64 mil na subconta de **Veículos de Mobilidade**.

III. Passivo Circulante

O **Passivo Circulante** apresentou aumento de 1% no comparativo entre setembro e outubro, equivalente a aproximadamente R\$ 83 mil. Ressalta-se que, embora algumas contas tenham registrado reduções expressivas no período, o comportamento do grupo foi determinado pelo aumento observado em rubricas específicas, cujas movimentações líquidas resultaram na elevação do saldo total, conforme detalhado a seguir.

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
PASSIVO CIRCULANTE	5.695.363	5.778.717	1%
Fornecedores	84.501	82.644	-2%
Empréstimos Contraídos	5.149.254	5.149.254	0%
Obrigações Fiscais	568	716	26%
Adiantamentos de Clientes	52.894	9.757	-82%
Adiantamentos de Clientes Loc/Venda	253.199	368.247	45%
Governança Corporativa	-	-	-
Demais contas a pagar	154.947	168.097	8%

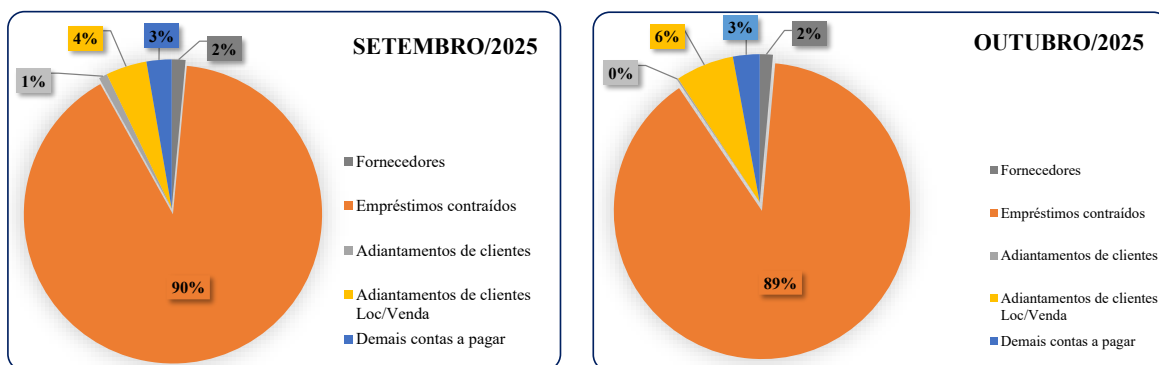
- a) Na conta de FORNECEDORES, foi registrada redução de cerca de 2%, equivalente a cerca de R\$ 1,9 mil, refletindo liquidações pontuais de algumas de suas obrigações do período.
- b) Nas **OBRIGAÇÕES FISCAIS**, observou-se aumento de 26%, variação diretamente relacionada à elevação do saldo da subconta **ISS a Recolher**.
- c) A conta de **ADIANTAMENTOS DE CLIENTES** apresentou uma considerável redução expressiva de 82%, correspondente a diminuição aproximada de mais de R\$ 43 mil no período.
- d) Em contrapartida, a conta **ADIANTAMENTOS DE CLIENTES – LOC/VENDA** registrou aumento relevante de 45%, aproximadamente R\$ 115 mil, configurando-se como a principal responsável pela elevação do saldo do grupo neste mês.

- e) Na conta que aloca as **DEMAIS CONTAS A RECEBER**, foi identificada elevação de cerca de 8%, correspondente a aproximadamente R\$ 13 mil, tendo como principal fator a movimentação registrada na subconta **Depósito de Caução**.

Ressalta-se que, no **Passivo Circulante**, foram identificadas alterações na forma de apresentação das contas entre o balancete analítico e o balanço patrimonial resumido encaminhado pela Recuperanda. Observa-se que as rubricas **ADIANTAMENTOS DE CLIENTES** e **ADIANTAMENTOS DE CLENTES LOC/VENDA**, que no balancete analítico figuravam como subcontas da conta **Adiantamentos**, passaram a ser apresentadas, no balanço patrimonial resumido, como contas principais de forma segregada.

Adicionalmente, verifica-se que as contas **Obrigações Trabalhistas**, **Depósito de Caução**, **Outras Obrigações** e **Contas a Pagar**, anteriormente evidenciadas de forma individualizada no balancete analítico, foram consolidadas no balanço patrimonial resumido sob a rubrica **DEMAIS CONTAS A PAGAR**, passando a concentrar tais obrigações de curto prazo em uma única conta sintética.





A composição do **Passivo Circulante** manteve-se fortemente concentrada na conta **EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS**, que mesmo sem registrar movimentações relevantes no período, permaneceu como a principal conta do grupo, representando aproximadamente 90% do total em setembro e 89% em outubro.

As demais contas apresentaram participações significativamente menores, com destaque para **ADIANTAMENTOS E CLIENTES LOC/VENDA**, que ampliou sua representatividade em outubro em função do aumento de saldo comentado, enquanto **FORNECEDORES**, **ADIANTAMENTOS DE CLIENTES** e **DEMAIS CONTAS A PAGAR** mantiveram proporções reduzidas e relativamente estáveis na composição do grupo.

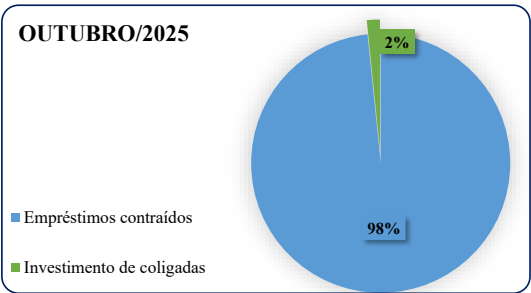
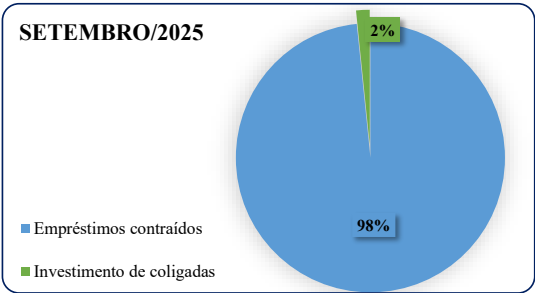


IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.324.567,54	6.317.721,53	0%
Empréstimos Contraídos	6.221.862,34	6.215.016,33	0%
Investimento de Coligadas	102.705,20	102.705,20	0%

EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS, que não apresentou movimentações relevantes. De igual modo, a conta **INVESTIMENTO DE COLIGADAS**, que representa aproximadamente 2% da composição do grupo, manteve-se com saldo inalterado no período analisado.

O **Passivo Não Circulante** manteve-se estável no comparativo entre setembro e outubro, sem registro de variações relevantes no período. O saldo permaneceu concentrado, de forma predominante, na conta



V. Patrimônio Líquido

No período analisado, o **Patrimônio Líquido** apresentou variação positiva de aproximadamente 14% no comparativo entre setembro e outubro, equivalente a cerca de R\$ 53 mil, movimento decorrente, essencialmente, da recomposição das **RESERVA DE LUCROS**, após o encerramento e a adequada alocação do resultado do exercício anterior.

CONTAS PATRIMONIAIS	09/2025	10/2025	A.H
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	375.089	428.089	14%
Capital Social	232.000	232.000	0%
Adiantamento p/ Aumento de Capital	143.188	143.188	0%
Reservas de Lucros	(99)	52.901	-53655%
Resultado Acumulado	-	-	-

Não se verificaram atos societários que implicassem alteração da estrutura de capital, mantendo-se inalterados os saldos de **CAPITAL SOCIAL** e de **ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**. A variação observada concentra-se, portanto, na rubrica **RESERVA DE LUCROS**, que passou a refletir o resultado apurado, contribuindo para a elevação do grupo.

Ressalta-se que, para fim de conciliação entre a DRE e o Balanço Patrimonial, foi necessário o transporte do resultado do mês anterior para a conta de Reserva de Lucros, procedimento indispensável para que os saldos patrimoniais permanecessem devidamente conciliados.



6.4.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

LUCRO LÍQUIDO APURADO		631.169,58
Créditos a Receber	(1.406.980,33)	
Outros Créditos a Receber	(1.397.047,38)	
Governança Corporativa	(925.025,60)	
Depreciação	1.480.639,21	
Bloqueios e Depósitos Judiciais	-	
Consórcios não contemplados	(4.395,60)	
Impostos a Compensar	(1.557,28)	
Fornecedores	(1.065.016,70)	
Obrigações Fiscais	(15.612,46)	
Depósito de Caução	(74.210,23)	
Governança Corporativa	(397.645,68)	
Outras Obrigações	(1.580.797,22)	
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(5.387.649,27)
Participação Societária	-	
Aquisição de Ativo Permanente	969.982,44	
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		969.982,44
Financiamentos de Curto Prazo	2.805.914,86	
Parcelamento de Curto Prazo	(2.932,67)	
Parcelamento de Longo Prazo	-	
Financiamentos de Longo Prazo	1.183.045,68	
Adiantamento para futuro aumento de capital	(144.549,00)	
FLUXO DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		3.841.478,87
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA		54.981,62



A análise do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, elaborado pelo método indireto, evidencia que os valores apresentados resultam da comparação entre o mês de dezembro de 2024 e o mês de outubro de 2025, conforme as respectivas demonstrações contábeis. Nessa base comparativa, observa-se que o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais é negativo, totalizando R\$ 5.387.649,27, em razão, principalmente, de variações relevantes nas contas operacionais do ativo e do passivo, com destaque para créditos a receber, fornecedores e outras obrigações, que impactaram negativamente a geração de caixa das atividades principais.

No que se refere às atividades de investimento, o DFC evidencia aplicação líquida de recursos no montante de R\$ 969.982,44, decorrente, essencialmente, da aquisição de ativo permanente.

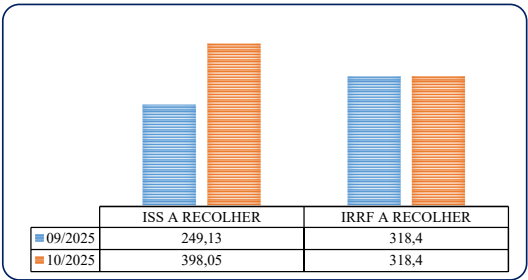
Por outro lado, o fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou resultado positivo de R\$ 3.841.478,87, oriundo, sobretudo, de captações e financiamentos de curto e longo prazo, os quais contribuíram de forma relevante para a recomposição parcial da liquidez.

Em razão dessas movimentações, o Demonstrativo de Fluxo de Caixa aponta aumento líquido de caixa de R\$ 54.981,62, elevando o saldo de caixa e equivalentes de R\$ 59.969,75 em dezembro de 2024 para R\$ 114.951,37 em outubro de 2025. Em síntese, embora o fluxo de caixa operacional seja negativo, a empresa manteve posição de caixa positiva ao final do mês de outubro de 2025, sustentada por ingressos financeiros.



6.5 Obrigações e Passivo Fiscal

6.5.1 Do Passivo Fiscal



O gráfico ao lado evidencia a composição do passivo fiscal identificado por meio das demonstrações contábeis. Observa-se aumento do saldo total das obrigações fiscais entre setembro e outubro, passando de R\$ 567,53 para R\$ 716,45, variação explicada, principalmente, pela elevação do valor registrado na conta **de ISS A RECOLHER**, enquanto o saldo de **IRRF A RECOLHER** manteve-se inalterado no comparativo mensal.

Destaca-se que os valores apresentados refletem exclusivamente as obrigações tributárias de curto prazo evidenciadas nas demonstrações

contábeis disponibilizadas, não se verificando no período, a existência de outros passivos fiscais além dos que se encontram representados no gráfico.

6.5.2 Das Obrigações Fiscais/Tributárias e Trabalhistas

Para fins de acompanhamento da regularidade fiscal das Recuperandas, procede-se, mensalmente, à verificação das certidões expedidas pelos órgãos fazendários competentes, conforme documentação disponibilizada à Administração Judicial. Os quadros sintéticos de situação fiscal e os prazos de validade das certidões analisadas constam no Anexo I.

a) Regularidade Fiscal Estadual

No âmbito estadual, foi apresentada certidão emitida em 26/06/2025, com prazo de validade até 24/09/2025, a qual evidenciava situação de regularidade fiscal perante o ente estadual consultado à época de sua emissão.

Contudo, para a competência de outubro, não foram encaminhadas certidões estaduais atualizadas, encontrando-se vencido o documento anteriormente apresentado, razão pela qual não é possível confirmar a manutenção da regularidade fiscal estadual no período em análise.

b) Regularidade Fiscal Municipal

Na esfera municipal, foram identificadas a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa, emitida em 25/06/2025 pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com validade até 24/08/2025, e a Certidão Negativa de Débitos, emitida em 18/07/2025 pela Prefeitura Municipal de Vitória, válida até 16/09/2025, ambas demonstrando regularidade fiscal no período de vigência dos respectivos documentos, encontrando-se também vencidos os documentos anteriormente apresentados, o que impede a confirmação da regularidade fiscal municipal no período atualmente analisado.

É importante informar que, diante desse cenário, foi solicitado às recuperandas a remessa das certidões fiscais atualizadas, a fim de possibilitar a adequada verificação da regularidade tributária no presente relatório, contudo, Até o encerramento do presente relatório, não houve atendimento à referida solicitação.



c) Certidões Trabalhistas

É importante frisar que a recuperanda não possui emissão de Certidão Trabalhista na competência analisada, em razão da inexistência de quadro funcional ativo e de vínculos empregatícios formalizados, fato que afasta a obrigatoriedade de sua expedição.

Esclarece-se, adicionalmente, que as certidões apresentadas foram as únicas efetivamente disponibilizadas até a presente data, inexistindo, no momento, certidões relativas a outros entes.

6.5.1 Dos Processos Judiciais Vinculados a Recuperanda

Para fins de verificação documental e processual das recuperandas, procedeu-se à análise das informações disponibilizadas acerca dos processos judiciais em que figuram como parte, conforme detalhado nos itens subsequentes e em relação consolidada apresentada no **Anexo II**, elaborada com base nos dados que constam na planilha encaminhada pela recuperanda.

Apurou-se que o contencioso no polo passivo encontra-se concentrado exclusivamente na esfera cível, totalizando 26 processos, que, em conjunto, perfazem o montante de R\$ 3.060.470,16, não tendo sido identificadas, no período analisado, demandas de outra natureza.

No que se refere às contingências, as demandas em que a recuperanda figura no polo passivo foram classificadas de forma consolidada, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, nos níveis de perda provável e possível. Verifica-se que a maior parte do valor envolvido encontra-se classificada como perda provável, concentrando 20 processos, enquanto as demandas classificadas como possíveis totalizam 6 processos, não havendo registros classificados como perda remota.



PROB. DE PERDA	QUANTIDADE	VALOR DA CAUSA
Provável	20	2.588.963,30
Possível	6	471.506,86
Remota	0	-
TOTAL	26	3.060.470,16

Já o contencioso no polo ativo totaliza 12 demandas, concentradas nas naturezas cível e de recuperação de crédito, perfazendo o montante global de R\$ 463.591,89. Deste total, identificam-se 7 processos de natureza cível, que somam R\$ 210.452,36, e 5 processos classificados como recuperação de crédito, com valor total de R\$ 253.139,53, não havendo, no período analisado, demandas de natureza tributária ou trabalhista, conforme consolidado no quadro demonstrativo.

NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR DA CAUSA
Cível	7	210.452,36
Recup. De Crédito	5	253.139,53
TOTAL	12	463.591,89

	CÍVEL		RECUP. DE CRÉDITO	
	QNTD.	VALOR DA CAUSA	QNTD.	VALOR DA CAUSA
Provável	0	-	0	-
Possível	7	210.452,36	5	253.139,53
Remota	0	-	-	-
TOTAL	7	210.452,36	5	253.139,53



A composição e a distribuição das contingências, por grau de risco e valor da causa, encontram-se detalhadas no quadro demonstrativo a seguir, permitindo a adequada visualização da exposição processual da recuperanda.

Esclarece-se que, nesta análise, foram considerados exclusivamente os dados referentes à Real Loc Locadora de Veículos & Serviços Ltda, conforme informações disponibilizadas pela recuperanda.

6.5.2 Indicadores Econômicos

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ, analisando o último bimestre (setembro e outubro), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Indicador	09/2025	10/2025
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	1,02	1,07

Na competência de setembro, o ILC atingiu 1,02, indicando que a recuperanda dispunha de R\$ 1,02 em Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Em outubro, observa-se leve melhora do indicador, que passou para 1,07, evidenciando incremento na capacidade de



cobertura das obrigações de curto prazo. Ressalta-se que índices superiores a 1,0 são, em regra, considerados satisfatórios sob a ótica da liquidez no curto e médio prazo, sinalizando posição financeira minimamente equilibrada no período analisado.

b) Liquidez Geral

O Índice de Liquidez Geral (ILG) demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em

Indicador	09/2025	10/2025
Índice de Liquidez Geral (ILG)	0,49	0,51

curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Na competência de setembro, o ILG registrou 0,49, tendo demonstrando melhora no indicador para 0,51 em outubro, indicando que a recuperanda possui R\$ 0,51 em ativos realizáveis para cada R\$ 1,00 de obrigações totais exigíveis no curto e no longo prazo. Ressalta-se que índices superiores a 1,0 são, em regra, considerados satisfatórios sob a ótica da liquidez no curto e médio prazo, sinalizando posição financeira minimamente equilibrada no período analisado.

c) Endividamento Total

O Índice de Endividamento Total (IET ou ET) busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$

Indicador	09/2025	10/2025
Índice de Endividamento Total (IET ou ET)	97%	97%

No período em análise, o indicador permaneceu estável, mantendo-se em 97%, evidenciando que aproximadamente 97% do Ativo Total da recuperanda permanece sendo financiado por capital de terceiros, revelando elevado grau de alavancagem patrimonial.



d) Participação do Capital Próprio

O Índice de Participação do Capital Próprio (PCP) demonstra a parcela do Ativo Total financiada por recursos próprios, calculado pela

$$\text{fórmula } PCP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}.$$

Indicador	09/2025	10/2025
Participação do Capital Próprio (PCP)	3%	3%

Registra-se que este indicador atua como complemento lógico do IET exposto no item anterior, uma vez que ambos, de forma conjugada, evidenciam a origem do capital que financia a estrutura patrimonial da recuperanda, logo, o indicador PCP do período confirma que apenas 3% do Ativo Total é financiado por recursos próprios, reforçando que a estrutura patrimonial da recuperanda é majoritariamente sustentada por capital de terceiros, evidenciando elevada dependência de recursos externos e limitada representatividade do capital próprio no financiamento das operações, cenário que se manteve inalterado no comparativo mensal em análise.

e) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência é um indicador gerencial amplamente utilizado na avaliação do risco de insolvência empresarial. A métrica sintetiza, por meio de uma combinação ponderada de quocientes de rentabilidade, liquidez e endividamento, a capacidade de sustentação econômico-financeira das atividades principais da recuperanda, com ênfase na perspectiva de curto e médio prazo.

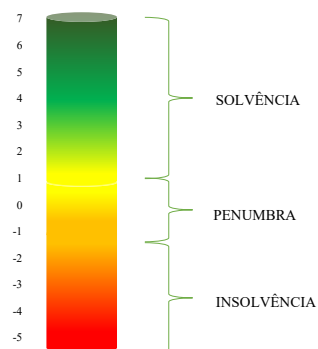
O cálculo observa os parâmetros metodológicos do modelo de Kanitz, no qual cada variável possui peso específico e finalidade própria na composição da equação. Assim, o TK não substitui o resultado contábil, tampouco representa saldo bancário, mas funciona como ferramenta complementar de diagnóstico, permitindo classificar o grau de exposição ao risco de falência ou insuficiência de solvência, obedecendo os seguintes critérios:



Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

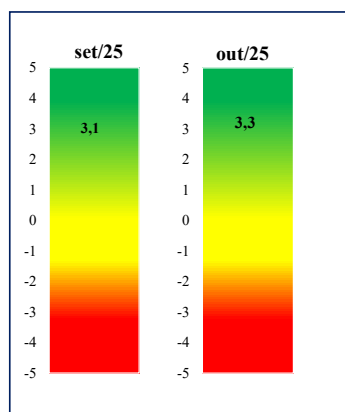


Para sua apuração, emprega-se a fórmula:

$$0,05 * X1 + 1,65 * X2 + 3,55 * X3 - 1,06 * X4 - 0,33 * X5^2$$

² Onde:
X1 = Rentabilidade do Patrimônio
X2 = Liquidez Geral
X3 = Liquidez Seca
X4 = Liquidez Corrente
X5 = Índice de Endividamento





Conforme apurado nas competências setembro e outubro, o Termômetro de Kanitz apresentou evolução positiva, passando de 3,1 para 3,3, permanecendo, em ambos os períodos, acima do patamar de referência. Tal resultado posiciona a recuperanda na zona de solvência do modelo, cenário que, segundo que, segunda a metodologia de Kanitz, indica baixo risco gerencial de insolvência no curto e no médio prazo.

Observa-se, ainda, que a melhora do índice no comparativo mensal reflete o desempenho favorável de parte dos indicadores comentados anteriormente, ainda que a estrutura patrimonial da empresa continue caracterizada por elevada participação de capital de terceiros. Ressalta-se que esse aspecto já se encontra devidamente ponderado na composição do TK, não sendo suficiente, no período analisado, para comprometer a classificação da empresa na faixa de solvência.

6.6 Lista de Credores

Considerando a fase processual, na competência do presente relatório, a lista de credores válida é a apresentada pela recuperanda, nos termos do artigo 51, III, da Lei 11.101/05, cujo montante devido perfaz o valor de R\$ 12.507.352,67, conforme apresentado de maneira resumida no quadro infra:



(REAL LOC LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.)

CLASSE	VALOR TOTAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 0,00
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00
Classe III - Quirografários - Fornecedores	R\$ 20.345,56
Classe III - Quirografários - Financeiros	R\$ 12.487.007,11
Classe IV - ME/EPP - Fornecedores	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.507.352,67

7. Relação de Anexos

ANEXO I	Quadros sintéticos de conformidade fiscal
ANEXO II	Processos Judiciais em que as recuperandas são partes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE
DANIEL FERREIRA FALCÃO
 CRC-PJ/RJ 006029/O-5



EMMANUEL SANTIAGO MONTEIRO INTRA
 OAB/ES 25.432

BERNARD RANZEIRO CAL
 OAB/RJ 201.836



ANEXO I

QUADROS SINTÉTICOS DE CONFORMIDADE FISCAL



VIAÇÃO REAL ITA. S.A

a) Certidões Trabalhistas

ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
FGTS	14/10/2025	06/11/2025	Situação Regular

PROCESSO	ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
0042200-40.2007.5.17.0111	TRT 17º Região	07/05/2025	03/11/2025	Débito garantido ou exigibilidade suspensa
0042201-25.2007.5.17.0111	TRT 17º Região			

b) Regularidade Fiscal Federal

ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
Secretaria da Receita Federal do Brasil	02/04/2025	29/09/2025	Certidão Positiva de débitos com efeitos de negativa - Exigibilidade Suspensa
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional			



c) Regularidade Fiscal Estadual

SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - ESPÍRITO SANTO			
#	TIPO	Nº	STATUS
1	Parcelamento	2809532	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
2	Parcelamento	2809482	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
3	Parcelamento	2813231	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
4	Parcelamento	2813541	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
5	Parcelamento	2811740	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
6	Parcelamento	2811632	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
7	Parcelamento	2811625	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
8	Parcelamento	2811640	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
9	Parcelamento	2811761	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
10	Parcelamento	2811775	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
11	Parcelamento	2811629	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
12	Parcelamento	2811638	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
13	Parcelamento	2811631	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
14	Parcelamento	2811680	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
15	Parcelamento	2811639	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
16	Parcelamento	2811628	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
17	Parcelamento	2811800	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
18	Parcelamento	2811630	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
19	Parcelamento	2819780	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa
20	Auto de Infração	51727011	Certidão Positiva com efeito de negativa - Exigibilidade suspensa



d) Regularidade Fiscal Municipal

ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	12/06/2025	11/08/2025	Certidão negativa de débitos
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte	23/06/2025	23/12/2025	Certidão negativa de débitos
Prefeitura Municipal Carangola	23/06/2025	23/07/2025	Certidão positiva de débitos
Prefeitura Municipal Guaçuí	23/06/2025	23/07/2025	Certidão negativa de débitos
Prefeitura do Município de Itaperuna	23/06/2025	23/10/2025	Certidão positiva de débitos
Prefeitura do Município de Muqui	23/06/2025	21/09/2025	Certidão negativa de débitos
Prefeitura do Município de Natividade	23/06/2025	20/12/2025	Certidão negativa de débitos
Prefeitura do Município de Porciuncula	23/06/2025	23/07/2025	Certidão negativa de débitos
Prefeitura do Município de Alegre	23/06/2025	23/08/2025	Certidão negativa de débitos



REAL LOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS

a) Regularidade Fiscal Estadual

ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
Secretaria de Estado da Fazenda (ES)	26/06/2025	24/09/2025	Certidão Negativa

b) Regularidade Fiscal Municipal

ÓRGÃO	EMIÇÃO	VALIDADE	STATUS
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	25/06/2025	24/08/2025	Certidão Positiva com efeitos de negativa
Prefeitura Municipal de Vitória	18/07/2025	16/09/2025	Certidão Negativa



ANEXO II

PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE SÃO PARTES AS RECUPERANDAS

